SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 18 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3639

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00010/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00091/2023 - Maria das Gracas Rodrigues Mendes Leite - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 14.06.24.

Caaporã-PB, 17 de Maio de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:240174FE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ESPECIAIS (PCD) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00009/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00092/2023 - Maria das Gracas Rodrigues Mendes Leite - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 14.06.24.

Caaporã-PB, 17 de Maio de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:9CF27076

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "PEDRINHO NO XOTE", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO SÃO JOÃO E SÃO PEDRO EM CUPISSURA, DISTRITO DE CAAPORÃ, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.100– SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.813.1009.2153 – REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA (FONTE 500) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA (FONTE 500) ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRERR ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 13/09/2024.**PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00086/2024 - 13.06.24 – EMPRESA: MX PRODUCOES MUSICAIS EIRELI – VALOR TOTAL: R$ 13.000,00.(Treze mil reais)

Caaporã - PB, 17 de Junho de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:9AA0B231

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR "ALBERTO BAKANA",

COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO SÃO JOÃO EM CAAPORÃ, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.100–SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.813.1009.2153 – REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA (FONTE 500) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA (FONTE 500) ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRERR ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 13/09/2024.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00085/2024 - 13.06.24 – EMPRESA: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO-ACG – VALOR TOTAL: R$ 12.000,00.(Doze mil reais)

Caaporã - PB, 17 de Junho de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:987F24AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA PARA O MUNICÍPIO E CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00020/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.110–SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.608.1035.1984 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA 4.4.90.52.00.00 700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.110–SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 4.4.90.52.00.00 700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.**PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00088/2024 - 17.06.24 - EMPRESA: JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA – VALOR TOTAL: R$ 288.800,00. (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)

Caaporã PB; 17 de Junho de 2024;

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:7543820C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporã-PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato 1073357-09/2020). **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00004/2021. **ADITAMENTO:** Reajuste de preço contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00021/2022 - Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - 8º Aditivo - - equivalente a R$ 100.242,64. O valor consolidado passa para R$ 965.153,44. **ASSINATURA:** 17.06.24.

Caaporã-PB, 17 de Junho de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:619B7D70

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA "BANDA XOTE 10", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO SÃO JOÃO EM CAAPORÃ, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.100–SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.813.1009.2153 – REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA (FONTE 500) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA (FONTE 500) ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRERR ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 13/09/2024.**PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00083/2024 - 13.06.24 – EMPRESA: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO-ACG – VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Caaporã - PB, 17 de Junho de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:2E91DEA2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 00008/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO OS 3 DO NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 25.000,00 -**

Cabaceiras - PB, 15 de Março de 2024 **-**

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional**.**

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4516CCDD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO OS 3 DO NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**. FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024**. DOTAÇÃO: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 13 392 1005 2021 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS. VIGÊNCIA: **04/07/2024**.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

CABACEIRAS e: CT Nº 01901/2024 - 15.03.24 - **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 25.000,00.**

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:54615B16

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.262, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1. 032 / 2023;
A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;
A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,
A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Senhor **EDY WILSON NUNES SANTOS,** para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de **PINTOR,** código / classe SASTB 109.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.
.
Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BD60E708

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 00013/2024

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 00013/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00013/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR PARA ALUNOS DO 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, COM FORMAÇÃO DE PROFESSORES DOS REFERIDOS ANOS E DISCIPLINAS;** **ADJUDICO** o correspondente procedimento e o seu objeto e **AUTORIZO** a efetiva contratação à: **LYCEUM – CONSULTORIA EDUCACIONAL E EDITORA GRÁFICA LTDA – CNPJ:** 10.646.854/0001-01 – Valor da proposta: **R$ 45.120,00** -

Cabaceiras - PB, 24 de maio de 2024 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7DDCE885

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR PARA ALUNOS DO 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, COM FORMAÇÃO DE PROFESSORES DOS REFERIDOS ANOS E DISCIPLINAS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº DV00013/2024**. DOTAÇÃO: **02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS - 12 361 1004 2013 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) - 15421030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%** VIGÊNCIA: até **31/12/2024**.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 03401/2024 - 24.05.24 - **LYCEUM – CONSULTORIA EDUCACIONAL E EDITORA GRÁFICA LTDA – CNPJ:** 10.646.854/0001-01 – Valor da proposta: **R$ 45.120,00**.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5B16AA53

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.263, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1. 032 / 2023;
A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;
A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **WALNEY EDUARDO PEREIRA COSTA,** para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO MAGISTÉRIO,** código / classe SAA 203.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.
.
Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BA2D8EE1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.264, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1. 032 / 2023;
A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;
A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,
A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Senhor **MATHEUS ALVES NEGREIROS ALMEIDA,** para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de **TÉCNICO EM ARQUIVOLOGIA,** código / classe SNT 317.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.
.
Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D1C9D292

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.265, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1. 032 / 2023;
A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;
A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,
A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Senhora **BRUNA KÁSSIA MOREIRA SILVA,** para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de **AGENTE DE LIMPEZA EM PRÉDIOS PÚBLICOS,** código / classe SASTB 101.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.
.
Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D6A350BA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.266, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1. 032 / 2023;
A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;
A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,
A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Senhora **ALDA LUCIARA GOMES DE OLIVEIRA MEIRA,** para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MAGISTÉRIO,** código / classe SASTB 105.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.
.
Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D230F5A2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.267, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1. 032 / 2023;
A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;
A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,
A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Senhora **FLAVIA RAQUEL CABRAL BRASILIENSE,** para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de **MERENDEIRA,** código / classe SASTB 107.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.
.
Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:AACEDF66

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.268, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1. 032 / 2023;
A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;
A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,
A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Senhorita **ANGELA MARIA DE CASTRO MACÊDO,** para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de **SECRETARIA ESCOLAR DE CRECHE,** código / classe SAA 204.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.
.
Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de

Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9B0428B7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.269, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor **EDY WILSON NUNES SANTOS,** Servidor Público Efetivo Municipal, ocupante do cargo de **PINTOR**, nomeado por meio da Portaria nº 1.262, de 17 / 6 / 2024, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, especificamente para exercer suas atribuições nos Educandários Municipais, situados nesta Cidade, de segunda a sexta – feira, com uma carga horária de 40 horas semanais, a partir do próximo dia 25 de junho (terça - feira).
.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:783C3AF2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.270, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor **WALNEY EDUARDO PEREIRA COSTA,** Servidor Público Efetivo Municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO MAGISTÉRIO**, nomeado por meio da Portaria nº 1.263, de 17 / 6 / 2024, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, especificamente na Creche Municipal, situada nesta Cidade, de segunda a sexta – feira, com uma carga horária de 40 horas semanais, a partir do próximo dia 25 de junho (terça - feira).
.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:AEC2A640

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.271, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor **MATHEUS ALVES NEGREIROS ALMEIDA,** Servidor Público Efetivo Municipal, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ARQUIVOLOGIA**, nomeado por meio da Portaria nº 1.264, de 17 / 6 / 2024, para ficar à disposição da Secretaria de Administração, especificamente para exercer suas atribuições no Arquivo Geral Municipal, situado nesta Cidade, de segunda a sexta – feira, com uma carga horária de 40 horas semanais, a partir do próximo dia 25 de junho (terça - feira).
.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:AB648699

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.272, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº

317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora **BRUNA KÁSSIA MOREIRA DA SILVA,** Servidora Pública Efetiva Municipal, ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA EM PRÉDIOS PÚBLICOS**, nomeada por meio da Portaria nº 1.265, de 17 / 6 / 2024, para ficar à disposição da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, especificamente para exercer suas atribuições na Creche Municipal, situada nesta Cidade, de segunda a sexta – feira, com uma carga horária de 40 horas semanais, a partir do próximo dia 18 de junho (terça – feira).
.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1A0AF5F5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.273, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora **ALDA LUCIARA GOMES DE OLIVEIRA MEIRA,** Servidora Pública Efetiva Municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MAGISTÉRIO**, nomeada por meio da Portaria nº 1.266, de 17 / 6 / 2024, para ficar à disposição da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, especificamente para exercer suas atribuições na Creche Municipal, situada nesta Cidade, de segunda a sexta – feira, com uma carga horária de 40 horas semanais, a partir do próximo dia 25 de junho (terça – feira).
.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B0066D41

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.274, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora **FLÁVIA RAQUEL CABRAL BRASILIENSE,** Servidora Pública Efetiva Municipal, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, nomeada por meio da Portaria nº 1.267, de 17 / 6 / 2024, para ficar à disposição da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, especificamente para exercer suas atribuições na Creche Municipal, situada nesta Cidade, de segunda a sexta – feira, com uma carga horária de 40 horas semanais, a partir do próximo dia 26 de junho (terça – feira).
.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:34329812

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.275, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora **ANGELA MARIA DE CASTRO MACÊDO,** Servidora Pública Efetiva Municipal, ocupante do cargo de **Secretaria Escolar de Creche**, nomeada por meio da Portaria nº 1.268, de 17 / 6 / 2024, para ficar à disposição da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, especificamente para exercer suas atribuições na Creche Municipal, situada nesta Cidade, de segunda a sexta – feira, com uma carga horária de 40 horas semanais, a partir do próximo dia 18 de junho (terça – feira).
.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B769D59D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00015/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança desarmada, sem dedicação exclusiva de mão–de–obra, por monitoramento presencial por visitas IN–loco das 18:00 horas as 06:00 horas da manhã nas instalações e arredores dos prédios públicos do município de Jericó/PB. Conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VIGILANCIA E SEGURANCA PARTICULAR AGUIA 2 LTDA - R$ 32.400,00.

Jericó - PB, 17 de Junho de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:7B8EB027

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção/execução de serviços gráficos objetivando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00111/2023 - Grafica Dois Estados Ltda - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.06.24

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:A6371B6F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragens. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00068/2024 - 13.06.24 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R$ 197.882,50; CT Nº 00069/2024 - 13.06.24 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R$ 2.703,90; CT Nº 00070/2024 - 13.06.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 12.611,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:043C09CB

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de ferragens; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R$ 2.703,90; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R$ 197.882,50; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 12.611,00.

Junco do Seridó - PB, 13 de Junho de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:C48A0858

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de ferragens; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 13 de Junho de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:1CA6DD5B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 00025/2024 INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

A presente RESCISÃO AO CONTRATO tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉNICA E ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSULTORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRS, PLANEJAMENTOS ADMINISTRATIVO MENSAIS, MENTORIAS ESPECÍFICAS E ESPECIALIZADAS, REVISÃO DAS LEIS MUNICIPAIS QUE ROTEIAM A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORIENTAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE LAGOA - PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, Esta RESCISÃO AO CONTRATO decorre da INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024, CONTRATO Nº: 00025/2024-CPL processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Assim, com força no permissivo contido no artigo 79, II, da Lei 8.666/93 e dada a conveniência da Administração Contratante, resolvem firmar-se em rescisão amigável ao contrato nº 025-2024, ao tempo em que a Prefeitura de Lagoa - PB, tomará as providências legais atinentes, para atingir o resultado perseguido na

inexigibilidade de licitação que originou o presente processo e quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e que ocorreu motivo justificado aceito pela administração.

Lagoa, 03 de junho de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal
CPF:250.474.504-49

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:9BB1CF03

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA GILSON MANIA, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024, PARA AS COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE LAGOA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FELLIPE ALMEIDA DE ALVARENGA - R$ 20.000,00.Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA GILSON MANIA, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024, PARA AS COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE LAGOA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FELLIPE ALMEIDA DE ALVARENGA - R$ 20.000,00.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:FC253C0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA GILSON MANIA, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024, PARA AS COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE LAGOA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 14/06/2024.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:102EC739

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA GILSON MANIA, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024, PARA AS COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE LAGOA–PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa – PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 14 de junho de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:14039108

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 07.294.636/0001-32
Endereço Eletrônico: pregaoeletronico@mdssa.com.br
Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 353/2024**, Pregão Eletrônico n° 067/2023, Contrato n° 206/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 50058 de 07/05/2024, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: pregaoeletronico@mdssa.com.br **,** sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato**.
O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.
A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.
O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 17 de junho de 2024.

LUCAS TADEU VILAR COSTA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:0F1014E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Endereço Eletrônico: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 356/2023**, Pregão Eletrônico n° 070/2023, Contrato n° 173/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 50088, 50079 e 50099, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com **,** sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato**.
O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.
A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.
O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 17 de junho de 2024.

LUCAS TADEU VILAR COSTA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:00D20C63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 142/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
CONTRATO N°.: 1527/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATADA: **AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** inscrita n CNPJ de nº 32.843.159/0001-64.
VALOR TOTAL: **R$ 3.428.154,88** (Três Milhões e Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS SALGADINHO, JATOBÁ, MATERNIDADE E JARDIM REDENÇÃO NA CIDADE DE PATOS – PB, CONFORME OS CONTRATOS DE REPASSES Nº 1090683-24**.**
PRAZO DE VALIDADE: **300 (trezentos)** dias contados da assinatura da Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRENCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 15 451 1004 1005 MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E/OU DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS CONTRATO DE REPASSE Nº 1090683-24.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Patos/PB, 14 de junho de 2024

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretario Municipal de Infra Estrutura e Obras Públicas

Publicado por:
Leandro de Jesus Mendes Bento
Código Identificador:46A5059A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 143/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024
CONTRATO N°.: 1528/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATADA: **AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** inscrita n CNPJ de nº 32.843.159/0001-64.
VALOR TOTAL: **R$ 2.181.164,60** (Dois Milhões e Cento e Oitenta e Um Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS BAIRRO SANTA CLARA E GERALDO DE CARVALHO NA CIDADE DE PATOS – PB, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 1087719-57**.**
PRAZO DE VALIDADE: **300 (trezentos)** dias contados da assinatura da Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRENCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 15 451 1004 1005 MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E/OU DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS E CONTRATO DE REPASSE Nº 1087719-57.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Patos/PB, 14 de junho de 2024

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretario Municipal de Infra Estrutura e Obras Públicas

Publicado por:
Leandro de Jesus Mendes Bento
Código Identificador:973799B0

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 027/2024

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. Secretário Ordenadora de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 - STTRANS
OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "SÃO JOÃO DE PATOS 2024", PARA PUBLICAÇÕES DE AÇÕES PROMOVIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE PATOS***.

INTERESSADO: FABIO DE ALMEIDA COELHO, inscrito no CNPJ nº 35.141.992/0001-51, sediado na RUA JOSÉ BERNARDINO, VILA CABRAL, CAMPINA GRANDE/PB

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa para o serviço de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Quotas de Patrocínio.

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.011 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos** CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 26 122 2001 **2014 Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos** ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 12 de junho de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Superintendente da STTRANS

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:DB6973F8

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS
EXTRATO DE CONTRATO 089/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 - STTRANS
Nº DO CONTRATO: 089/2024 - STTRANS

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "SÃO JOÃO DE PATOS 2024", PARA PUBLICAÇÕES DE AÇÕES PROMOVIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE PATOS.*
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: FABIO DE ALMEIDA COELHO, inscrito no CNPJ nº 35.141.992/0001-51, sediado RUA JOSÉ BERNARDINO, VILA CABRAL, CAMPINA GRANDE/PB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.011 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos** CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 26 122 2001 **2014 Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos** ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa para o serviço de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Quotas de Patrocínio.

PATOS - PB, 14 de junho de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Superintendente da STTRANS

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:421174C5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS PROJETADAS I E II LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R$ 222.551,00.

Serra Redonda - PB, 05 de Junho de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:ADBAAB63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS PROJETADAS I E II LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CONTRATO DE REPASSE: 1075641–59 SICONV: 912693 02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 452 1009 1013 640.000 2 Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias pública 17000000 500.000 2 Outras Transferências de Convênios 17010000 20.000 0 Outras Transferências de Convênios 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00067/2024 - 05.06.24 - R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R$ 222.551,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:9D75C7B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL PARA FESTIVIDADES DO FORRÓ DO PADRE 2024, COM ATRAÇÃO MUSICAL BOB LEO MERCADORIA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BOB LEO MERCADORIA SHOWS LTDA - R$ 40.000,00.

Serra Redonda - PB, 10 de Junho de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:4C956C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL PARA FESTIVIDADES DO FORRÓ DO PADRE 2024, COM ATRAÇÃO MUSICAL BOB LEO MERCADORIA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:. VIGÊNCIA: até 30/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00076/2024 - 10.06.24 - BOB LEO MERCADORIA SHOWS LTDA - R$ 40.000,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:AE41DA77

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Contratação direta através de empresário exclusivo dos serviços artísticos de apresentação musical, dos artistas ZÉ DE FREITAS, JEFINHO ATUALIZADO, LUAN PAKERÔ E DA BANDA FARRA DE BAKANA, para exibição nas festividades do "FORROJÃO 2024" em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MK DE LIMA - R$ 61.000,00 (LUAN PAKERÔ R$ 16.000,00; ZÉ DE FREITAS R$ 15.000,00; JEFINHO ATUALIZADO R$ 5.000,00; BANDA FARRA DE BAKANA R$ 25.000,00)

São João Rio do Peixe - PB, 12 de Junho de 2024

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2024. OBJETO: Contratação direta através de empresário exclusivo dos serviços artísticos de apresentação musical, dos artistas ZÉ DE FREITAS, JEFINHO ATUALIZADO, LUAN PAKERÔ E DA BANDA FARRA DE BAKANA, para exibição nas festividades do "FORROJÃO 2024" em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/06/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação direta através de empresário exclusivo dos serviços artísticos de apresentação musical, dos artistas ZÉ DE FREITAS, JEFINHO ATUALIZADO, LUAN PAKERÔ E DA BANDA FARRA DE BAKANA, para exibição nas festividades do "FORROJÃO 2024" em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: 21.12 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.2006.2100 PROMOCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1017 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00123/2024 - 12.06.24 - MK DE LIMA - R$ 61.000,00 (LUAN PAKERÔ R$ 16.000,00; ZÉ DE FREITAS R$ 15.000,00; JEFINHO ATUALIZADO R$ 5.000,00; BANDA FARRA DE BAKANA R$ 25.000,00).

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:88E07306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site wcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRAÇÃO EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNCIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECREARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 03 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; wcompras.com.br; www.gov.br/pncp.

São João Rio do Peixe – PB,17 de Junho de 2024

THAMYSE MARTINS SOARES -
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site wcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA CONFORME DETALHES NO PLANO DE TRABALHO RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXEPB, CONFORME O CONVÊNIO 944881/2023 E PROPOSTA 053548/2023. Abertura da sessão pública: 10:15 horas do dia 03 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 03 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; wcompras.com.br; www.gov.br/pncp.

São João Rio do Peixe - PB, 17 de Junho de 2024

THAMYSE MARTINS SOARES -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:AB683C83

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _ DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024 _ TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve, **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 011/2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, em favor da empresa qual seja: **FLÁVIO AUTO PEÇAS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.497.921/0001-11, com sede na Rodovia PE 320 - CEP: 56.820-000 - Carnaíba – PE, representada pelo senhor **FLÁVIO LOCIO DA SILVA**, portador do RG Nº 6.609.280-SDS/PE e do CPF Nº 051.018.874-55, residente na Rodovia PE 320, nº 2.017, CEP: 56.820-000 - Carnaíba – PE, pelo valor global de **R$ 58.610,00 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Dez Reais).**

São José de Princesa - PB, 05 de junho de 2024.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:4BDD37DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _ DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024_ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024_
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 011/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, em favor da empresa qual seja: **FLÁVIO AUTO PEÇAS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.497.921/0001-11, com sede na Rodovia PE 320 - CEP: 56.820-000 - Carnaíba – PE, representada pelo senhor **FLÁVIO LOCIO DA SILVA**, portador do RG Nº 6.609.280-SDS/PE e do CPF Nº 051.018.874-55, residente na Rodovia PE 320, nº 2.017, CEP: 56.820-000 - Carnaíba – PE, pelo valor global de **R$ 58.610,00 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Dez Reais).**

São José de Princesa - PB, 05 de junho de 2024.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:008EF6CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024_EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ nº 10.460.712/0001-47 E A EMPRESA FLÁVIO AUTO PEÇAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.497.921/0001-11.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 58.610,00 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Dez Reais).
VIGÊNCIA: 06/06/2024 à 31/12/2024

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES - Secretário Municipal De Saúde e Pelo contratado: FLÁVIO LOCIO DA SILVA representante legal.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:98056CC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 013/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO LATERAL/ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, em favor da empresa qual seja: **JOSÉ ROMERIO FERREIRA DE SOUSA/BERLIMP,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.147.297/0001-08, sediada na Rua Luzia Jorge, S/N, Centro, São José de Princesa – PB, CEP: 58.758-000, representada pelo Sr. **JOSÉ ROMERIO FERREIRA DE SOUSA,** portador do CPF: **378.637.868-19**, residente e domiciliada na Cidade de São José de Princesa - PB, pelo valor global de **R$ 54.739,91 (Cinquenta e quatro Mil, Setecentos e Trinta Nove Reais e Noventa e um Centavos).**

São José de Princesa - PB, 11 de junho de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:D3DF9B0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de

2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 013/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO LATERAL/ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, em favor da empresa qual seja: **JOSÉ ROMERIO FERREIRA DE SOUSA/BERLIMP,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.147.297/0001-08, sediada na Rua Luzia Jorge, S/N, Centro, São José de Princesa – PB, CEP: 58.758-000, representada pelo Sr. **JOSÉ ROMERIO FERREIRA DE SOUSA,** portador do CPF: **378.637.868-19**, residente e domiciliada na Cidade de São José de Princesa - PB, pelo valor global de **R$ 54.739,91 (Cinquenta e quatro Mil, Setecentos e Trinta Nove Reais e Noventa e um Centavos).**

São José de Princesa - PB, 11 de junho de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:4820C7E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2024
DISPENSA Nº. 013/2024
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45 E A EMPRESA JOSÉ ROMERIO FERREIRA DE SOUSA/BERLIMP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.147.297/0001-08**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO LATERAL/ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB
VALOR GLOBAL: R$ 54.739,91 (Cinquenta e quatro Mil, Setecentos e Trinta Nove Reais e Noventa e um Centavos).
VIGÊNCIA: 12/06/2024 à 31/12/2024.
DATA E ASSINATURA: SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, 12 de junho de 2024, JULIANO DINIZ DE MORAIS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:18601609

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024, cujo OBJETO É: Aquisição de Veículos tipo passeio para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação e Transportes da Prefeitura de Água Branca – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:31hs (Horário de Brasília) do dia 02/07/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitacao.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

Água Branca – PB, 17 de junho de 2024.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:4F609A6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a Concorrência Eletrônica Nº 04/2024, cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1087664-76. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:31hs (Horário de Brasília) do dia 03/07/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitacao.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

Água Branca – PB, 17 de junho de 2024.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:2E5F90A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 0758/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024
AUTORIA: VEREADOR MOIZES MARINHO DA SILVA

Determina que as pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, síndrome de down, e as pessoas idosas com idades com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sengue terão atendimento prioritário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Determina que as pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, síndrome de down, e as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e dos doadores de sangue terão atendimento prioritário.
§ 1º - Os doadores de sangue terão direito a atendimento prioritário após todos os demais beneficiados no rol constante do caput deste artigo, mediante apresentação de comprovante de doação, com validade de 120 (cento e vinte) dias.
§ 2º - O atendimento prioritário poderá ser realizado mediante discriminação de postos, caixas, guichês, linhas ou atendentes específicos para esse fim.
§ 3º - Caso não haja postos, caixas, guichês, linhas ou atendentes específicos para a realização do atendimento prioritário, ás pessoas referidas no caput deste artigo deverão ser, atendidos imediatamente após a conclusão do atendimento que estiver em andamento, antes de quaisquer outras pessoas.

Art. 2º - As pessoas públicas de transportes e as concessionárias de transporte coletivo reservarão assentos, devidamente identificados, às pessoas com deficiência, às pessoas com transtorno do espectro autista, ás pessoas idosas, as gestantes, às lactantes às pessoas com criança de colo e às pessoas com mobilidade reduzida.

Art. 3º - Os estabelecimentos públicos e privados de saúde seguirão os protocolos de urgência estabelecido por normativas legal para priorizar o atendimento.

Art. 4º - Todos os estabelecimentos públicos e privados que prestem serviços ao público em geral devem afixar em local visível em cartaz informando sobre o direito ao atendimento prioritário, mencionado os grupos de pessoas beneficiadas.

Art. 5º - Os órgãos públicos poderão case seja necessário promover campanhas de conscientização e capacitação para os funcionários e colaboradores abrangidos por essa lei, visando garantir o pleno cumprimento das disposições aqui estabelecidas.

Art. 6º - O poder executivo regulamentará esta lei estabelecendo as diretrizes para sua implementação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, em 11 de junho de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:99B3C6A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDIN´RIA Nº 0754/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Institui o Fundo Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e da Diversidade Humana (FMPPMDH) sua forma de Gestão e Administração no Município de Alhandra-PB e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, faz saber o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e da Diversidade Humana (FMPPMDH), conforme preconiza a Lei nº 8.089/1990 em seu art.88, IV e a Lei Municipal nº 0628/2021 em seu art. 19.

Art. 2º - O FMPPMDH tem como princípios:

I- a participação das entidades governamentais e não-governamentais, desde o planejamento até o controle das políticas e programas voltados para às Mulheres e Diversidade Humana;
II- a descentralização político-administrativa das ações governamentais;
III- a coordenação com as ações obrigatórias e permanentes de responsabilidade do Poder Público;
IV- a flexibilidade e agilidade na movimentação dos recursos, sem prejuízo da plena visibilidade das respectivas ações.

Art. 3º - O FMPPMDH tem como receita:

I - doações de pessoas físicas e jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos do artigo
Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei n° 8.242, de 12 de outubro de 1991;
II- recursos destinados ao Fundo Municipal consignados no Orçamento do Município de Alhandra;
III- contribuições dos governos e organismos estrangeiros e internacionais;
IV- o resultado de aplicações do governo e organismos estrangeiros e internacionais;
V - o resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente;
VI - outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 4º - Os recursos do FMPPMDH serão primacialmente aplicados:

I- no apoio ao desenvolvimento das ações priorizadas na Política Municipal de Atendimento às Mulheres e a Diversidade Humana;
II- no apoio aos programas e projetos de pesquisas, de estudos e de capacitação de recursos humanos necessários à execução das ações de promoção, defesa e atendimento às mulheres e diversidade humana;
III- no apoio aos programas e projetos de comunicação e divulgação das ações de defesa dos direitos das mulheres e diversidade humana;
IV- no apoio ao desenvolvimento e à implementação de sistemas de controle e avaliação de políticas públicas, programas governamentais e não-governamentais de caráter municipal, voltados para às mulheres e diversidade humana;
V- na promoção do intercâmbio de informações tecnológicas e experiências entre o Conselho Municipal de Políticas Públicas para às Mulheres e Diversidade Humana e os Conselhos Estaduais e Nacionais voltados para as políticas das mulheres e diversidade humana.

Parágrafo único. Fica expressamente vedada a utilização de recursos do FMPPMDH para a manutenção de quaisquer outras atividades que não sejam as destinadas unicamente aos programas explicitados nos incisos acima, exceto os casos excepcionais aprovados pelo plenário do CMDMDH.

Art. 5º - O FMPPMDH será gerido pela Mesa Diretora do CMDMDH, cabendo-lhe fixar as diretrizes, critérios e prioridades para a aplicação das disponibilidades financeiras existentes, conforme o disposto na Lei Municipal nº 628/2021.

Art. 6° - Os recursos do FMPPMDH serão movimentados através de conta específica em instituições financeiras federais, permitindo-se sua aplicação no mercado financeiro, na forma da lei.
Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, 03 de junho de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional do Município de Alhandra-PB.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:C32A8C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 126/2024 ALHANDRA EM 11 DE JUNHO 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o(a) servidor(a) **RILDO ALVES PEREIRA FILHO**, C.P.F: 708.068.944-90, do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão da Vigilância Socioassistencial, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 11 de junho 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:7B693903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 127/2024 ALHANDRA EM 11 DE JUNHO 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **RILDO ALVES PEREIRA FILHO**, C.P.F: 708.068.944-90, para ocupar em Comissão o cargo de Secretária Adjunto, símbolo DAS-200, da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 11 de junho 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:9D9D12F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 128/2024 ALHANDRA EM 11 DE JUNHO 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **SIMONE SILVA GUEDES**, C.P.F: 854.774.224-68, para ocupar em Comissão o cargo de Chefe do Núcleo de Secretaria Escolar, símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 11 de junho 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:7127609E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0205/2024 ALHANDRA, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE ESPECIFICA NO MUNICIPIO DE ALHANDRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal em comemoração aos festejos juninos de São João, data em que a Igreja Católica celebra solenemente, rituais litúrgicos da Instituição da Eucaristia,
CONSIDERANDO que os pontos facultativos implicam em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas deste Município, dia 24 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único - Excetuam-se do previsto no Caput deste Artigo, os serviços considerados essenciais e que não poderão sofrer descontinuidade (Serviços de urgência médica, SAMU, Hospital, Guarda Municipal, Superintendência Municipal de Trânsito - SMTRAN e limpeza urbana), que funcionarão conforme plantão, cronograma, pré-definido pelos respectivos Secretários titulares das respectivas Secretarias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 11 de junho de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:773623C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 76, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **JOSÉ IREMAR LOPES FREIRE,** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Serviços Urbanos**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de junho de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:666ADF7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de pavimentação no perímetro urbano deste município. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020.E-mail: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areial - PB, 17 de Junho de 2024

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:2D0448B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

OBJETO: Aquisição de livros literários destinados as Escolas Municipais do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia ***1° de Julho de 2024, às 09h00*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 13 de Junho de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:CD3D72A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024

Concede o Título de Cidadania Boavistense a Senhora Januse Nogueira de Carvalho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Boavistense a Senhora Januse Nogueira de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à população boavistense.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista-PB, Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida", em 17 de junho de 2024.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:C63439D8

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024

Concede Título de Cidadania Boavistense ao Senhor Anselmo Crispim Guimarães.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Boavistense ao Senhor Anselmo Crispim Guimarães, pelos relevantes serviços prestados à população boavistense.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista-PB, Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida", em 17 de junho de 2024.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:72177D76

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

Concede Título de Cidadania Boavistense ao Dr. Dalton Roberto Benevides Gadelha.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Boavistense ao Dr. Dalton Roberto Benevides Gadelha, Chanceler da UNIFACISA e Diretor/Presidente do HELP – Hospital de Ensino e Laboratório de Pesquisa, pelos relevantes serviços prestados à população boavistense.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista-PB, Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida", em 17 de junho de 2024.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:A002D60D

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024

Concede Título de Cidadania Boavistense ao Excelentíssimo Senhor Antonio Nominando Diniz Filho – Conselheiro e Presidente do TCE-PB.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Boavistense ao Excelentíssimo Senhor Antonio Nominando Diniz Filho – Conselheiro e Presidente do TCE-PB, pelos relevantes serviços prestados à população boavistense.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista-PB, Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida", em 17 de junho de 2024.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:E108571E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 cujo OBJETO É: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:30hs (Horário de Brasília) do dia 02/07/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 17 de junho de 2024.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:E63672AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 cujo OBJETO É: Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, nos termos da Proposta n.º 026244/2021. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:30hs (Horário de Brasília) do dia 02/07/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 17 de junho de 2024.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:28F63A30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 03/2024 cujo OBJETO É: Reforma da Praça Antônio Lucena com Recursos da Emenda Parlamentar Estadual 656/2023. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 03/07/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 17 de junho de 2024.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:2CC6505F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.924.037/0001-18
Município de Bonito de Santa Fé	
Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida	**ABRIL/2024**
Decreto	

Decreto nº 00122024 Em, 22 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00868/2023, de 20 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.721,00 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 Camara Municipal	
01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	5.721,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.721,00
Total da Unidade:	5.721,00
Total de Suplementações:	**5.721,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.721,00 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais), como abaixo especificado:

01.010 Camara Municipal	
01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	5.721,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.721,00
Total da Unidade:	5.721,00
Total de Anulações:	**5.721,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Bonito de Santa Fé em, 22 de Abril de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:0D666ADD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 022/2024 - DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA FEIRA LIVRE DO DIA 24 DE JUNHO PARA O DIA 25 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.

DECRETO Nº 022/2024.

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA FEIRA LIVRE DO DIA 24 DE JUNHO PARA O DIA 25 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, decreta:

CONIDERANDO que no dia 24 de junho é feriado em alusão ao São João;

CONSIDERANDO que especificamente o dia 24 de junho de 2024 será uma segunda-feira, dia de realização da **feira livre** e, neste dia, coincide com o ferido em alusão ao São João;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada, em caráter extraordinário, que **a feira livre há ser realizada na próxima segunda feira, dia 24 de junho de 2024, será adiada para a terça-feira, dia 25 de junho de 2024**, mantendo seu local e formato de instalação.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:2DD3811F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 - PERICIA MEDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO, FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO, do Município de Bonito de Santa Fé – PB, no uso das atribuições legais, em atendimento ao que preconiza a Portaria nº 048/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, nos termos da Portaria nº 048/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/04/2022, Edição 3087, para a realização de **perícia médica** em favor dos servidores relacionados nesse edital;

Art. 2º - Convocar, para realização de perícia médica os servidores abaixo relacionados:

1. Elane Ferreira Araruna Alves;
2. Francildo Maravilha Queiroz;
3. Heliana Leandro Araruna;
4. Humberto Pereira de Morais;
5. José Ronaldo Saturnino Rodrigues;
6. Josefa Pereira de Oliveira Sousa;
7. Maria Gabriela Ramalho dos Santos;
8. Monica Rodrigues Ramos;

Art. 3º - A Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, reunir-se-á para a realização de **perícia médica no dia 19 de junho de 2024, as 16:00 horas, no Centro Administrativo Municipal**, localizado na Av. Conego Linhares, Alto Belo Horizonte, PB-400, Bonito de Santa Fé - PB.

Art. 4º - O servidor que venha a faltar injustificadamente estará passível de sofrer punição com a aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 18 de junho de 2024.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Sec. Mun. Adm. e Coordenação
Port. 075/2023

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:4D49F1F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2024 - ROSA MARIA DIAS FURTADO

PORTARIA Nº 153/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc. Proc. Administrativo nº 040/2024, e Parecer da Advocacia Geral do Município.

Considerando que a Sra. ROSA MARIA DIAS FURTADO, foi admitida neste município no dia 03/03/1986 para o cargo de **Auxiliar de Serviços** conforme CTPS nº 27376 Série 00008-PB.

Considerando que por lapso, este município não expediu a competente Portaria de Exoneração no momento apropriado.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **ROSA MARIA DIAS FURTADO**, admitida neste município 03/03/1986, para o cargo de Auxiliar de Serviços conforme CTPS nº 27376 Série 00008-PB, às fls. 10.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 31 de dezembro de 1993, data da baixa na sua CTPS, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 18 de junho de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:F3CC1452

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 cujo OBJETO É: **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 02/07/2024. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

Cacimba de Areia – PB, 17 de junho de 2024.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:D15771A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL nº 0026/2024
Na publicação realizada neste Jornal, nas páginas 43/44 do dia 13 de junho de 2024 onde lê-se:

-1-DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 49.140.067/0001-10 , com valor Global de R$ 114.445,00 (CENTO E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) vencendo o itens 01,04,05,10,13,14,29,38.

3-**TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA CNPJ 50.902.051/0001-87**,com o valor global de R$ 70.220,00 (SETENTA MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS) ,Vencendo os itens 06,07,09,012,015,024,025,026,035,039.

Leia-se corretamente:

1-DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 49.140.067/0001-10 , com valor Global de R$ 102.195,00 (CENTO E DOIS MIL E CCENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) vencendo o itens 01,05,10,13,14,29,38

3-**TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA CNPJ 50.902.051/0001-87**,com o valor global de R$ 115.580,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS) ,Vencendo os itens 06,07,08,09,012,015,16,17,23,32,024,025,026,033,035,036,039.

Catingueira/PB, 13 de junho de 2024.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:FFD54BB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.0229/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.
CONTRATADO: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ nº **40.001.712/0001-40**
OBJETO: aquisição de equipamentos (mobília e eletroeletrônico) destinados
a diversas secretarias do município de Catingueira-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 143.268,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n º 026/2024
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Catingueira –PB.

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:E6CEE3DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.0231/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.
CONTRATADO: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE-ME
CNPJ nº **19.918.905/0001-73**
OBJETO: aquisição de equipamentos (mobília e eletroeletrônico) destinados
a diversas secretarias do município de Catingueira-PB.
VALOR GLOBAL: 22.560,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n º 026/2024
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Catingueira –PB.

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:7F4747D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2024

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com fundamento na Lei 14.133/21, para o OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços continuados de mão de obra para manutenção da infraestrutura das secretarias do município de Catingueira-PB.** A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de

Propostas: 19/06/2024 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 28/06/2024, as 08h29mm, Data Final para envio das Propostas: 03/07/2024, até às 08h29min, Início da Sessão Pública de Lances: 03/07/2024, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 17 de junho de 2024.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:AD8FBA28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.0236/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.
CONTRATADO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº **49.140.067/0001-10**
OBJETO: aquisição de equipamentos (mobília e eletroeletrônico) destinados
a diversas secretarias do município de Catingueira-PB.
VALOR GLOBAL: : R$ 102.195,00 (CENTO E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n º 026/2024
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Catingueira – PB.

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:32FE0EDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.0232/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.
CONTRATADO: TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA
CNPJ nº **50.902.051/0001-87**
OBJETO: aquisição de equipamentos (mobília e eletroeletrônico) destinados
a diversas secretarias do município de Catingueira-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 115.580,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n º 026/2024
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Catingueira – P

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:0DE94AF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2024

Pregão Presencial: nº 008/2023
Contrato: 119/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas – PB.
Contratado: Julimar Soares - Me
Valor: R$**39.360,00**(trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais).
Objeto:. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 119/2023, na forma do art. 57 da Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até 26/06/2025, mantidas as condições e valores pactuados originalmente.
Fundamento Legal: Lei Federal nº8.666/1993.
Dotação: constante no contrato.
Data da Assinatura: 10/06/2024
Vigência: 26/06/2025.
Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e Julimar Soares (pela contratada).

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:1C65CEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2024

Pregão Presencial: nº 008/2023
Contrato: 129/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas – PB.
Contratado: Fabiano Faustino de Sousa, CNPJ 41.824.220/001-17
Valor: R$**39.300,00**(trinta e nove mil e trezentos reais).
Objeto:. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 129/2023, na forma do art. 57 da Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até 27/06/2025, mantidas as condições e valores pactuados originalmente.
Fundamento Legal: Lei Federal nº8.666/1993.
Dotação: constante no contrato.
Data da Assinatura: 10/06/2024
Vigência: 27/06/2025.
Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e Fabiano Faustino de Sousa (pela contratada).

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:B676AEA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DENTRO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE NO MUNICÍPIO DE COREMAS- PB

VENCEDORES:

1 - TIAGO FERREIRA LICARIAO, CNPJ: 22.212.188/0001-74
Valor Global: R$ 95.000,00 **(Noventa e Cinco Mil Reais).**

Coremas – PB, 10 de junho de 2024.

FRACIELHO ALVES BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:B8B3647C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DENTRO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE NO MUNICÍPIO DE COREMAS- PB
O PREFEITO DA PREFEITURA DE COREMAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - TIAGO FERREIRA LICARIAO, CNPJ: 22.212.188/0001-74
Valor Global: R$ 95.000,00 **(Noventa e Cinco Mil Reais).**

Coremas – PB, 11 de junho de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:D4196F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO RESULTADO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

VENCEDORES:

1 - ALBERIVAN LOPES AMURIN 08277700490, CNPJ 29.383.303/0001-12
Valor Global: R$ 25.885,80 **(Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).**

2 - ANA LUCIA MATIAS RODRIGUES – ME, CNPJ: 26.290.906/0001-81
Valor Global: R$ 199,50 **(Cento e Noventa e Nove Reais).**

3 - CAVALCANTI AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 11.897.295/0001-67
Valor Global: R$ 87.355,60 **(Oitenta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).**

4 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54
Valor Global: R$ 17.730,00 **(Dezessete Mil Setecentos e Trinta Reais).**

5 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ: 11.228.215/0001-80
Valor Global: R$ 36.359,00 **(Trinta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais).**

Coremas – PB, 14 de junho de 2024.

FRACIELHO ALVES BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:1A51C077

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

O PREFEITO DA PREFEITURA DE COREMAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ALBERIVAN LOPES AMURIN 08277700490, CNPJ 29.383.303/0001-12
Valor Global: R$ 25.885,80 **(Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).**

2 - ANA LUCIA MATIAS RODRIGUES – ME, CNPJ: 26.290.906/0001-81
Valor Global: R$ 199,50 **(Cento e Noventa e Nove Reais).**

3 - CAVALCANTI AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 11.897.295/0001-67
Valor Global: R$ 87.355,60 **(Oitenta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).**

4 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54
Valor Global: R$ 17.730,00 **(Dezessete Mil Setecentos e Trinta Reais).**

5 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ: 11.228.215/0001-80
Valor Global: R$ 36.359,00 **(Trinta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais).**

Coremas – PB, 17 de junho de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:61EE78B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO RESULTADO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, DO MUNICÍPIO DE COREMAS

VENCEDORES:

1 - CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI – ME, CNPJ: 10.769.989/0001-56
Valor Global: R$ 6.126,00 **(Seis Mil Cento e Vinte Reais).**

2 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07

Valor Global: R$ 34.330,00 **(Trinta e Quatro Mil Trezentos e Trinta Reais).**

Coremas – PB, 11 de junho de 2024.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:30ED463C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, DO MUNICÍPIO DE COREMAS

VENCEDORES:

1 - CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI – ME, CNPJ: 10.769.989/0001-56
Valor Global: R$ 6.126,00 **(Seis Mil Cento e Vinte Reais).**

2 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07
Valor Global: R$ 34.330,00 **(Trinta e Quatro Mil Trezentos e Trinta Reais).**

Coremas – PB, 11 de junho de 2024.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:AED8075E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI-PB.

PORTARIA PMC/GAPRE nº. 43/2024, de 14 de junho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público 01/2024 da Prefeitura Municipal De Cubati-PB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de **Cubati**-Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a legislação municipal que autoriza a realização de concurso público para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial de Concurso Público para acompanhamento do processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

· **Joyce Cunha dos Santos**
Matrícula 01610-1 – Secretaria de Finanças;

· **Maria da Conceição Barros da Silva**
Matrícula 02504-6 – Secretaria de Educação;

· **Kivania de Vasconcelos Oliveira**
Matrícula 01602-0 – Secretaria de Saúde, e

· **Egilda Guedes Duarte Siqueira**
Matrícula 01625-0 – Secretaria de Saúde.

Para, sob a presidência do primeiro**,** promover o acompanhamento dos procedimentos referentes à realização do Concurso Público para provimento de cargos atualmente vagos, que vierem a vagar ou que forem criados no Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, bem como para composição de cadastro de reserva, no prazo de validade do referido edital.

Parágrafo único: A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do concurso, lavrando-se ata de suas reuniões e deliberações.

Art. 3º O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão ora nomeada, em conjunto com a empresa contratada para execução dos serviços técnicos específicos, decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Cubati/PB, 14 de junho de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:E6EB0330

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DE DIVERSAS INEXIGIBILIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA, COM À FINALIDADE DE DESEMPENHAR MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSESSORIA JURÍDICA, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E GESTÃO DO SUAS, NO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA - R$ 24.500,00.

Curral Velho - PB, 13 de Junho de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 057/2024 DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA, COM À FINALIDADE DE DESEMPENHAR MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSESSORIA JURÍDICA, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E GESTÃO DO SUAS, NO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS), 1.660.0000, 3.3.90.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), CONFORME QDD 2024, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 14/01/2025.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA - R$ 24.500,00.

Curral Velho - PB, 14 de Junho de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 32.482.767/0001–90, para realização de um Show Artístico de JOÃO LIMA no dia 06 de julho de 2024, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R$ 35.000,00.

Curral Velho - PB, 13 de Junho de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 058/2024 DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

OBJETO: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 32.482.767/0001–90, para realização de um Show Artístico de JOÃO LIMA no dia 06 de julho de 2024, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 13 392 1011 2056 (PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS), 333 (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS – Realizar e incentivar eventos e festividades que disseminem a cultura do município: festas juninas, religiosas entre outras), 3.3.90.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), CONFORME QDD 2024, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R$ 35.000,00.

Curral Velho - PB, 14 de Junho de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ: 10.367.987/0001–30, para realização de um Show Artístico da RAFAEL DO DONO no dia 04 de julho de 2024, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERI NOBREGA FERREIRA - R$ 25.000,00.

Curral Velho - PB, 13 de Junho de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 059/2024 DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

OBJETO: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ: 10.367.987/0001–30, para realização de um Show Artístico da RAFAEL DO DONO no dia 04 de julho de 2024, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 13 392 1011 2056 (PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS), 333 (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS – Realizar e incentivar eventos e festividades que disseminem a cultura do município: festas juninas, religiosas entre outras), 3.3.90.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), CONFORME QDD 2024, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e: CT Nº 00059/2024 - 14.06.24 - RANIERI NOBREGA FERREIRA - R$ 25.000,00.

Curral Velho - PB, 14 de Junho de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:BB5C27BF

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº 003/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Curral Velho/PB, conforme o convênio de Nº 945396, Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal, conforme planilhas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: V N CONSTRUCOES LTDA - R$ 433.045,87.

Curral Velho - PB, 14 de Junho de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 061/2024 DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Curral Velho/PB, conforme o convênio de Nº 945396, Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00003/2024. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO CONVÊNIO DE Nº 945396, MINISTÉRIO DAS CIDADES E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1006 1019 (IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA) 1.500.0000 E 1.700.0000, 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 17/06/2025.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e V N CONSTRUCOES LTDA - R$ 433.045,87.

Curral Velho - PB, 17 de Junho de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:814656BD

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 009/2023 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Segunda parte da Drenagem Pluvial de diversas ruas do Município de Curral Velho – PB, conforme Emenda de nº 202342180021 do Ministério da Fazenda, conforme planilha orçamentaria; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARMAGEDOM 48LP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R$ 1.482.210,06.

Curral Velho - PB, 14 de Junho de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 062/2024 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Segunda parte da Drenagem Pluvial de diversas ruas do Município de Curral Velho – PB, conforme Emenda de nº 202342180021 do Ministério da Fazenda, conforme planilha orçamentaria. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1006 1019 (IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA) 112 (Nº FICHA) 1.500.0000 1.700.0000, 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 17/06/2025.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e ARMAGEDOM 48LP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R$ 1.482.210,06.

Curral Velho - PB, 14 de Junho de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:ECB8A3F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA
EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0200/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 13.408.085/0001-93
Objeto contratual: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (GINÁSIO POLIESPORTIVO), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, cuja vigência fica estendida até o dia 29/05/2025.
Processo licitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00001/2023.
Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 28/05/2024

Publicado por:
Emerson David Alves da Costa
Código Identificador:F560C5DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA
EXTRATO DE ADITIVO

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0199/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: RANULFO TOMAZ DA SILVA – CNPJ 04.672.369/0001-00
Objeto contratual: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (CENTRO CULTURAL, RESERVATÓRIOS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB;

ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, cuja vigência fica estendida até o dia 29/05/2025.
Processo licitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00001/2023.
Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 28/05/2024

Publicado por:
Emerson David Alves da Costa
Código Identificador:81678029

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00064/2023, em 17.05.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa TASSIO TAVARES TORRES BADU. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais para secretaria municipal de saúde do município de Igaracy – PB. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 12 de Abril de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:BB85EE90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00076/2023, em 16.06.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa TASSIO TAVARES TORRES BADU. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa (terceirização) para fornecimento de profissionais de saúde destinados aos serviço de atendimento da unidade mista de saúde Dr. Olívio de Assis Bandeira, neste município. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 14 de Junho de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:4D570160

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: AQUISIÇÕES DE GULOSEIMAS PARA LEMBRANCINHAS DE DATAS COMEMORATIVAS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP040/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 17/01/2025.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica GABRIELA PINTO DE FREITAS, CNPJ: 34.983.649/0001-91 (pela contratada), com o valor total de R$ 57.210,00 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS).

Itaporanga-PB, 17 de Junho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:C0AAE158

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS PARA LEMBRANCINHAS DE DATAS COMEMORATIVAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP042/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 17/04/2025.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.846.421/0001-50 (pela contratada), com o valor total de R$ 56.444,00 (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Itaporanga-PB, 17 de Junho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:61284D7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 117/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "SÃO PEDRO DE ITAPORANGA", A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 28 E 30 DE JUNHO DE 2024, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR ENTRETENIMENTO CULTURAL DE QUALIDADE, PROMOVER AS TRADIÇÕES JUNINAS, E FOMENTAR O TURISMO REGIONAL
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2024
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: DE 14/06/2024 A 14/09/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ: 08.940.694/0001-59.
CONTRATADO: BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 47.212.397/0001-49.
VALOR TOTAL: R$ 103.000,00 (CENTO E TRÊS MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 17 de Junho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:6BD88019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 114/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "SÃO PEDRO DE ITAPORANGA", A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 28 E 30 DE JUNHO DE 2024, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR ENTRETENIMENTO CULTURAL DE QUALIDADE, PROMOVER AS TRADIÇÕES JUNINAS, E FOMENTAR O TURISMO REGIONAL
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2024
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: DE 14/06/2024 A 14/09/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ: 08.940.694/0001-59.
CONTRATADO: YM LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 22.193.568/0001-09.
VALOR TOTAL: R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 17 de Junho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:41880357

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 116/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "SÃO PEDRO DE ITAPORANGA", A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 28 E 30 DE JUNHO DE 2024, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR ENTRETENIMENTO CULTURAL DE QUALIDADE, PROMOVER AS TRADIÇÕES JUNINAS, E FOMENTAR O TURISMO REGIONAL
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2024
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: DE 14/06/2024 A 14/09/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ: 08.940.694/0001-59.
CONTRATADO: AUGE MUSIC PROMOÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.175.186/0001-00.
VALOR TOTAL: R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)

Itaporanga-PB, 17 de Junho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:92FDCCCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 115/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "SÃO PEDRO DE ITAPORANGA", A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 28 E 30 DE JUNHO DE 2024, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR ENTRETENIMENTO CULTURAL DE QUALIDADE, PROMOVER AS TRADIÇÕES JUNINAS, E FOMENTAR O TURISMO REGIONAL
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2024.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: DE 14/06/2024 A 14/09/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ: 08.940.694/0001-59.
CONTRATADO: VB SANTOS ENTRETENIMENTO, CNPJ: 27.388.469/0001-04.
VALOR TOTAL: R$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Itaporanga-PB, 17 de Junho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:3861ABE8

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV040/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV040/2024, que objetiva**:** AQUISIÇÕES DE GULOSEIMAS PARA LEMBRANCINHAS DE DATAS COMEMORATIVAS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica GABRIELA PINTO DE FREITAS, CNPJ: 34.983.649/0001-91, com o valor total de R$ 57.210,00 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS).

Itaporanga-PB, 17 de Junho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:DB589591

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV042/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV042/2024, que objetiva AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS PARA LEMBRANCINHAS DE DATAS COMEMORATIVAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.846.421/0001-50, com o valor total de R$ 56.444,00 (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Itaporanga-PB, 17 de Junho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:3E9CD5A3

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº DV006/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2024, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: YM LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 22.193.568/0001-09, no valor total de R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS); AUGE MUSIC PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.175.186/0001-00, no valor de R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS); VB SANTOS ENTRETENIMENTO, CNPJ Nº 27.388.469/0001-04, no valor de R$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) e BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 47.212.397/0001-49, no valor de R$ 103.000,00 (CENTO E TRÊS MIL REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "SÃO PEDRO DE ITAPORANGA", A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 28 E 30 DE JUNHO DE 2024, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR ENTRETENIMENTO CULTURAL DE QUALIDADE, PROMOVER AS TRADIÇÕES JUNINAS, E FOMENTAR O TURISMO REGIONAL, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga-PB, 14 de Junho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:0A59A2C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 04/2024

RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Concorrência Nº 04/2024

A Prefeitura Municipal De Jacaraú torna público que após análise da impugnação do edital que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a realização de concurso público, e por sua vez **DECIDE:**

Julgar pelo **conhecimento** da impugnação interposto e no mérito dado pelo **PROVIMENTO PARCIAL** da impugnação da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA ao Edital do Concorrência nº 004/2024 ao pedido da Recorrente, conforme parecer jurídico. Com a decisão, a sessão acontecerá as 9h do dia 21 de junho de 2024 e será procedido a publicação de novo edital contendo as devidas mudanças, com a consequente nova data da reunião para apresentação das propostas e documentações necessárias. Maiores informações, na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro – https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/licitacoes-a-partir-de-2021/

Jacaraú-PB, 17 de junho de 2024.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:660EBD0D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de Patrulha Mecanizada, tipo Trator Agrícola e Grade Aradora com controle remoto, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do município de Joca Claudino/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio Nº 945073/2023 junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 17 de Junho de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO.
Diretor Interno da Licitação

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:AE077E60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00020/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00020/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição parcelada de pneus destinados a utilização em veículos e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço do município via locação, no dia 28/06/2024 às 09:00 horas horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Lagoa de Dentro, Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com, até o dia 27/06/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba do dia 17/06/2024 – Republicado por incorreção.

Lagoa de Dentro(PB), 14 de junho de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:EA6112DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00021/2024
A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00021/2024, DO TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, e prestação de mecânicos nas trocas e substituição das peças quando se fizer necessário, para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Lagoa de Dentro, para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Lagoa de Dentro, no dia 28/06/2024 às 13:00 horas horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Lagoa de Dentro, Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com, até o dia 27/06/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba do dia 17/06/2024 – Republicado por incorreção.

Lagoa de Dentro(PB), 14 de junho de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:99284A80

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de locação de estrutura, destinada realização das festividades de Emancipação Política do Município de Lastro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES LTDA - R$ 33.300,00.

Lastro - PB, 14 de Junho de 2024

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:D29634D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00013/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de locação de estrutura, destinada realização das festividades de Emancipação Política do Município de Lastro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024. DOTAÇÃO: 22.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1007 1001 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 22.110 SECRETARIA DA CULTURA 13 392 1007 2049 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00070/2024 - 14.06.24 - LELEKA PRODUCOES E LOCACOES LTDA - R$ 33.300,00.

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:B31A5715

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00018/2024 RP - ELETRÔNICO

OBJETO: **AQUISIÇÃO, A MEDIDA DAS NECESSIDADES, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (MADEIRAS)**, Data da sessão 02/07/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 17 de Junho de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:1348F927

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00019/2024 RP - ELETRÔNICO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS SECRETARIAS,** Data da sessão 04/07/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 17 de Junho de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:84A448F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, COM A FINALIDADE DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS 07963587451, CNPJ: 48.724.261/0001-80, no valor total de R$ 419.976,00 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e setenta e seis reais) no dia 17/06/2024..

Massaranduba, PB 17 de Junho de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:76E602BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
1. CONTRATO Nº 00193/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
5. CONTRATADO: JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS 07963587451 CNPJ: 48.724.261/0001-80;
VALOR TOTAL: R$ 419.976,00
6. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 17/06/2025
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2044 – Desenvolver atividade de urbanismo –
Fontes: 15000000, 17000000, 17010000,17060000,17100000,17490000
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Massaranduba/PB 17 de Junho de 2024

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:D9BEC4CA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UBS LOCALIZADA NA RUA GILMAR JOSÉ DE LIMA NO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00080/2023 - Della Construções Imobiliárias Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 65.723,30. ASSINATURA: 17.06.24

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:6E7DF7CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança desarmada, sem dedicação exclusiva de mão–de–obra, por monitoramento presencial por visitas IN–loco das 18:00 horas as 06:00 horas da manhã nas instalações e arredores dos prédios públicos do município de Mato Grosso/PB. Conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VIGILANCIA E SEGURANCA PARTICULAR AGUIA 2 LTDA - R$ 33.600,00.

Mato Grosso - PB, 17 de Junho de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:B645BDAF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo técnica e preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 12 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaolista.php; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 17 de Junho de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:0FDE0C6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MARIA PEIXOTO E ACESSO A VILA NOVA DESCOBERTA, CONFORME PLANILHA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 25 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaolista.php; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 17 de Junho de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:9ED179A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45, 17 DE JUNHO DE 2024 - EXONERAÇÃO - JOSY DAVID NASCIMENTO

PORTARIA Nº 45, 17 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 11, II; art. 35, I; art. 37, I e art. 38, III da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 1º, III, art. 5º e 54, II do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **Josy David Nascimento,** do cargo em comissão de **Secretário de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de Nº 48, de 6 de junho de 2022.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:DC2F9D7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46, DE 17 DE JUNHO DE 2024 - NOMEAÇÃO - JOSY DAVID NASCIMENTO

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4º; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3º da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Josy David Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Agricultura,** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com vencimento alusivo ao cargo.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:4EE2523C

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 42, DE 17 DE JUNHO DE 2024 - RETORNO AO SERVIÇO - MARCELO SERAFIM MARINHO

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 83, 84 e 85, da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, os artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017, e artigos 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno ao serviço ao servidor público municipal **Marcelo Serafim Marinho**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de limpeza urbana e rural**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria Nº 271/2016 e matrícula n° 3130.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 050/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:A196F5CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DO PE 9.0.028/2024/FMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS: FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2024 Pregão Eletrônico nº 9.0.028/2024** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E** as empresas:
- FIT INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.529.732/0001-88, o valor de R$ 21.097,50 – CT Nº 44.3.03/2024
- LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09, o valor de R$ 403,85. CT Nº 44.3.08/2024
- M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ 10.934.762/0001-19, o valor de R$ 705,00. CT Nº 44.3.01/2024
- RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 21.972.444/0001-69, R$ 11.780,00 CT Nº 44.3.04/2024
- RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32, o valor de R$ 218,50 CT Nº 44.3.02/2024
- S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ 40.457.662/0001-00, o valor de R$ 5.150,00. CT Nº 44.3.05/2024

Monteiro - PB, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora FMAS

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:9D297EAF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90040/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e: CT Nº 59304/2024 - 04.06.24 - WILLIAM RODRIGUES DE LIMA - R$ 126.315,00.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:A7CAAC73

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 9.0.028/2024/FME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2024**, **Pregão Eletrônico nº 9.0.028/2024** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO** e as empresas:
- FIT INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.529.732/0001-88, o valor de R$ 44.190,50– CT Nº 44.2.03/2024
- LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09, o valor de R$ 807,70. CT Nº 44.2.08/2024
- M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ 10.934.762/0001-19, o valor de R$ 725,00. CT Nº 44.2.01/2024
- RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 21.972.444/0001-69, R$ 31.290,00 - CT Nº 44.2.04/2024
- RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32, o valor de R$ 1.472,50- CT Nº 44.2.02/2024
- S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ 40.457.662/0001-00, o valor de R$ 10.300,00. CT Nº 44.2.05/2024

Monteiro - PB, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora FME

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:C23F97D3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90040/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e: CT Nº 59202/2024 - 04.06.24 - WILLIAM RODRIGUES DE LIMA - R$ 299.395,00.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:E6084950

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 9.0.028/2024/FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2024**, **Pregão Eletrônico nº 9.0.028/2024** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e
- FIT INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.529.732/0001-88, o valor de R$ 39.984,50– CT Nº 44.1.03/2024
- LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09, o valor de R$ 607,70. CT Nº 44.1.08/2024
- M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ 10.934.762/0001-19, o valor de R$ 410,00- CT Nº 44.1.01/2024
- RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 21.972.444/0001-69, R$ 31.290,00- CT Nº 44.1.04/2024
- RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32, o valor de R$ 437,00- CT Nº 44.1.02/2024
- S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ 40.457.662/0001-00, o valor de R$ 10.300,00- CT Nº 44.1.05/2024

Monteiro - PB, 10 DE JUNHO DE 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:4563224A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90040/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e: CT Nº 59103/2024 - 04.06.24 - WILLIAM RODRIGUES DE LIMA - R$ 299.395,00.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:2A2F53DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO REF. AO EXTRATO DE CONTRATO CC 9.2.004/2024

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO Nº**CT 58001/2024** REF. A**TP 9.2.004/2024,**publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, publicado no dia 07/06/2024, PG. 40 nas descrições:VIGÊNCIA: até 05/06/2024**.Leia-se:**VIGÊNCIA: até 05/06/2025

Monteiro -PB, 17 de junho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:86770F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.028/2024/001/002/003/004/005/008

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.028/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 044/2024. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS: até o final do exercício do ano 2024 - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2024. **EMPRESA VENCEDORA:** -
- FIT INFORMATICA LTDA.
14.529.732/0001-88
Valor: R$ 123.782,50
- LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA.
52.504.817/0001-09
Valor: R$ 2.123,10
- M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES.
10.934.762/0001-19

Valor: R$ 2.050,00
- RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA.
21.972.444/0001-69
Valor: R$ 86.140,00
- RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA.
12.010.075/0001-32
Valor: R$ 2.565,00
- S VASCONCELOS ROSAS.
40.457.662/0001-00
Valor: R$ 30.900,00
de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 10 de junho de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:4E604C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 9.0.028/2024/PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2024**, **Pregão Eletrônico nº 9.0.028/2024** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas:
- FIT INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.529.732/0001-88, o valor de R$ 18.510,00– CT Nº 44.0.03/2024
- LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09, o valor de R$ 303,85. CT Nº 44.0.08/2024
- M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ 10.934.762/0001-19, o valor de R$ 210,00. CT Nº 44.0.01/2024
- RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 21.972.444/0001-69, R$ 11.780,00- CT Nº 44.0.04/2024
- RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32, o valor de R$ 437,00- CT Nº 44.0.02/2024
- S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ 40.457.662/0001-00, o valor de R$ 5.150,00- CT Nº 44.0.05/2024

Monteiro - PB, 10 DE JUNHO DE 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:A37FAAD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 9.0.040/2024

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.040/2024**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa**:**
WILLIAM RODRIGUES DE LIMA, CNPJ nº 44.533.967/0001-04, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 851.420,00 (Oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais).**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R$ 126.315,00 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quinze reais);
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R$ 299.395,00 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais);
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R$ 299.395,00 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais);
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R$ 126.315,00 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quinze reais).

Monteiro – PB, 04 de Junho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:39A447C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90040/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 59001/2024 - 04.06.24 - WILLIAM RODRIGUES DE LIMA - R$ 126.315,00

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:BFB72906

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90040/2024/001

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.040/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 059/2024. **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. **VIGÊNCIA:** 04/06/2025 - **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2024. **EMPRESAS VENCEDORAS: WILLIAM RODRIGUES DE LIMA – CNPJ nº 44.533.967/0001-04,** para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 851.420,00 (Oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais)** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 04 de Junho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:CEB8620E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA CONTAORA DE RENOME NACIONAL, ELIANE A RAINHA DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2024, CIDADE FORRÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 0.4.018/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02012 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2028 – Realização de

Eventos Culturais, Festivos e Turísticos. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 70.0.01/2024 - 11.03.24 - AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R$ 150.000,00.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:9EDE639D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0.4.018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 0.4.018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA CONTAORA DE RENOME NACIONAL, ELIANE A RAINHA DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2024, CIDADE FORRÓ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R$ 150.000,00.

Monteiro - PB, 11 de Março de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:9ACF1D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA DE RENOME REGIONAL, FORRÓ + EU PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2024, CIDADE FORRÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 0.4.020/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02012 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2028 – Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 87.0.01/2024 - 26.04.24 - JOSIVALDO INACIO DA SILVA - R$ 4.500,00.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:7444AF43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0.4.020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 0.4.020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA DE RENOME REGIONAL, FORRÓ + EU PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2024, CIDADE FORRÓ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIVALDO INACIO DA SILVA - R$ 4.500,00.

Monteiro - PB, 26 de Abril de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:EBD99381

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA-PB comunica a quem possa interessar, em especial a EMPRESA AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA– CNPJ 20.063.556/001-34 relativo ao Pregão Eletrônico Nº 0019/2024, cujo objeto é Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de material de construção, para atender as necessidades deste Município, como Pregoeira Oficial do município, julgou **IMPROCEDENTESE RATIFICADO** pelo Prefeito Constitucionala impugnação pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA.Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço
supracitado.Email:cplnatuba@gmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Natuba - PB, 17 de junho de 2024

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:B8EA61B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002/2024 – CONTRATO Nº 021/2023

Termo Aditivo nº 002/2024 – Contrato nº 021/2023

Ementa: 002º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa GOLDEN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA na *Construção de Centro de Referência em Assistência Social*, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao **Contrato nº 021/2023** são partes: De um lado, **Prefeitura Municipal de Ouro Velho–PB**, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliada na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1º Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958..644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro lado a Empresa **GOLDEN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, Rua Poeta Antonio de Catarina Loteamento Venâncio Campos, nº 04, Planalto, São José do Egito - PE, CNPJ sob nº 46.523.739/0001-89, representantes legais ao final assinados, na ***Construção de Centro de Referência em Assistência Social*** do referido Município, nos autos da **Tomada de Preços nº 009/2023**, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Fundamentação Legal – Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo ***Supressão de Valor de R$ 2.012,79 (dois mil e doze reais e setenta e nove centavos), e Acréscimo de Valor de R$ 100.497,32 (cem mil,***

quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo assim um Acréscimo de Valor de R$ 98.484,53 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos) ao total do **Contrato nº 021/2023-CPL**, exclusivamente no tocante a **Construção de Centro de Referência em Assistência Social.**

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo de supressão/acréscimo de valor, conforme planilha do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa **GOLDEN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal e União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho, 17 de junho de 2024

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	***GOLDEN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA***
Prefeito Municipal	Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA***
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____,
CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____,
CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:A52BC05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018.2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Usina Fotovoltaica, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Município de Ouro Velho/PB Secretaria Municipal de Serviços Públicos Dotação prevista no QDD2024 Recursos de Emenda Federal – Transferência Especial. VIGÊNCIA: até 15/10/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00018/2024 - 17.06.24 - CONTRACTA ENERGIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - R$ 860.000,00.

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:7CFBFF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 004/2024 – CONTRATO Nº 006/2023

Termo Aditivo nº 004/2024 – Contrato nº 006/2023

Ementa: 004º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 006/2023** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo ***Supressão de Valor de R$ 10.772,16 (dez mi, setecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), e Acréscimo de Valor de R$ 25.423,97 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte três reais e noventa e sete centavos), perfazendo assim um Acréscimo de Valor de R$ 14.651,81 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)*** ao total do **Contrato nº 006/2023-CPL**, exclusivamente no tocante a **Construção de Rede de Abastecimento D'água do Sítio Pitombeira.**

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo de supressão/acréscimo de valor, conforme planilha do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 17 de junho de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contratado

WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA
Secretário de Serviços Urbanos

DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS:_____
CPF: _____

TESTEMUNHAS:_____
CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:802B72B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

PORTARIA
№ 091/2024 – GP

Dispõe sobre: Concessão de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO a recomendação médica pelo o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora pública MARIA LUIZA DO BU ARAUJO, matrícula nº 00848-6, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, com lotação da Secretaria de Saúde, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de junho de 2024 e termino em 29 de setembro de 2024, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título.
Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 17 de junho de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:1A9E1A4B

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

PORTARIA
№ 092/2024 – GP

Dispõe sobre: Concessão de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO a recomendação médica pelo o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora pública KALIANE LIMA DA SILVA, matrícula nº 00826-5, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, com lotação da Secretaria de Saúde, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 04 de junho de 2024 e termino em 02 de outubro de 2024, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título.
Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 17 de junho de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:35963017

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

PORTARIA
№ 093/2024 – GP

Dispõe sobre: Concessão de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO a recomendação médica pelo o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora pública JOSENILTA LIRA DA SILVA, matrícula nº 00817-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I - B, com lotação da Secretaria de Educação, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 10 de junho de 2024 e termino em 08 de outubro de 2024, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título.
Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 17 de junho de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:9CA913AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1 AO CONTRATO DE N° - PP 10051/2023-CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1 AO CONTRATO DE N° - PP 10051/2023-cpl
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
N° do contrato: 10051/2023- CPL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB
CONTRATADO: JOSÉ EVANGELISTA DE ARAUJO FILHO
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA.
N° DO ADITIVO: 01
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VALOR DO ADITIVO: 00
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/06/2024

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:C2D0478E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1 AO CONTRATO DE N° - PP 10050/2023-CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1 AO CONTRATO DE N° - PP 10050/2023-cpl
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
N° do contrato: 10050/2023- CPL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB
CONTRATADO: JOSÉ AURI DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA.
N° DO ADITIVO: 01
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VALOR DO ADITIVO: 00
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/06/2024

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:F627C4B4

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 0018/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERICO RICARDO DE JESUS LTDA - R$ 13.994,00.

Pedra Lavrada - PB, 05 de Junho de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:865073B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0018/2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC SAÚDE 10.301.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.33.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10063/2024 - 07.06.24 - ERICO RICARDO DE JESUS LTDA - R$ 13.994,00.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:15A48EEB

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO IN Nº 0010/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA MENSAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESÉCIALIZADOS DE NATUREZA E CARATER SINGULAR E DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R$ 36.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 21 de Maio de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:CB023324

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO IN Nº 0010/2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA MENSAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESÉCIALIZADOS DE NATUREZA E CARATER SINGULAR E DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 SEC FINANÇAS 04.123.1002.2009 MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 22/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00060/2024 - 22.05.24 - G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:17A1A3CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 098/2024.

A Prefeitura Municipal de Picuí, através da Secretaria de Administração, torna sem efeito a publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo do contrato Administrativo nº 098/2024, publicado no Diário Oficial dos Município da Paraíba, na edição ANO XV / Nº 3633, do dia 10/06/2024.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B2E74F4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **DANIELLE KÉSSIA PINHEIRO DANTAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 17 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:038FFBCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **JOSICLEIDE CARDOSO PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 17 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FC62CCD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **28 de março de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 28 de março de 1995**, a cada dia 28 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **28 de março de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0639/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS MELO NASCIMENTO MACEDO**, matrícula nº 0000465, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Picuí-PB, 17 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8FCF04D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **07 de março de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 07 de março de 2008**, a cada dia 07 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **07 de março de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0637/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VALDÉRIO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 0065198, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 24/06/2024 a 23/07/2024.

Picuí-PB, 17 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1D5CC8F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,
CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de janeiro de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 03 de fevereiro de 2020**, a cada dia 03 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **03 de fevereiro de 2024**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0606/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **RAMON MEDEIROS BRANDÃO**, matrícula nº 2017431, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Picuí-PB, 17 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CF331584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de setembro de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de setembro de 2014**, a cada dia 01 de setembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **01 de setembro de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0633/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **WILTON MARAVILHA DE MACEDO E SILVA**, matrícula nº 0066343, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Picuí-PB, 17 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3CE047F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0635/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por casamento por 08 (oito) dias à servidora **FABIANNE REGINA DANTAS PEREIRA**, matrícula nº 2017999, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 25/05/2024 a 01/06/2024.

Picuí-PB, 17 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FE728E76

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024
A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Confecção de placas indicativas de sinalização para a sede e zona rural do Município de Poço Dantas–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, ou acessando: www.pocodantas.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Junho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplpmpd@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610–0361.

Poço Dantas - PB, 13 de Junho de 2024

ONAS IZIDRO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:3D61C619

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de brinquedos para parques infantis, para serem instalados em escolas do Município de Poço José de Moura–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WD DISTRIBUICAO EDUCACIONAL LTDA - R$ 380.941,16.

Poço de José de Moura - PB, 13 de Junho de 2024

PAULO BRAZ DE MOURA -
Prefeito

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:B7CEE025

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de brinquedos para parques infantis, para serem instalados em escolas do Município de Poço José de Moura–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 0002 2026 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12 361 0004 2123 – DESPESAS COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB – VAAF As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00075/2024 - 14.06.24 - WD DISTRIBUICAO EDUCACIONAL LTDA - R$ 380.941,16.

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:569FCB2F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2024)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO, POR MEIO DE SEGURADORA, PARA 4 (QUATRO) AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

PROPONENTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
VALOR: R$ 25.279,37 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação **nº 023/2024**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 12 de junho de 2024.

Pombal-PB, 12 de junho de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:7ECA4BF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 513/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO, POR MEIO DE SEGURADORA, PARA 4 (QUATRO) AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO N° 513/2024
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
VALOR: R$ 25.279,37 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 13/06/2024

Rubrica Orçamentária 2024: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios – Fontes: 16000000 15001002.

Pombal-PB, 13 de junho de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:2805BE35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 518/2024, Nº 519/2024, Nº 520/2024, Nº 521/2024, Nº 522/2024, Nº 523/2024 E Nº 524/2024.

Pombal/PB, 13 de junho de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.
CONTRATO Nº 518/2024
CONTRATADO: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 13.160.859/0001-00
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 11.564,45 (onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
CONTRATO Nº 519/2024
CONTRATADO: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.256.200/0001-24
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais).
CONTRATO Nº 520/2024
CONTRATADO: MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 11.958.200/0001-78
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 49.412,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e doze reais).
CONTRATO Nº 521/2024

CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 3.182,50 (três mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 522/2024
CONTRATADO: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.686.716/0001-69
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 84.615,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e quinze reais).

CONTRATO Nº 523/2024
CONTRATADO: SAÚDE POTIGUAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.877.232/0001-72
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 46.221,10 (quarenta e seis mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos).

CONTRATO Nº 524/2024

CONTRATADO: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 19.142.596/0001-92
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 02.070 - Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fonte: 15001002).

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:907CBED5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2024 AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Departamento de Licitações do Município de Pombal, através da Agente de Contratação, constituída pela Portaria n.º 088/2024 de 03 de maio de 2024, após análise da documentação apresentada no dia 14 de junho de 2024, julga CREDENCIADAS: I F DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.787.537/0001-55; CLINICA SOGASTRO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 42.621.447/0001-28; NÃO CREDENCIADAS: NENHUMA. Abre-se o prazo recursal, previsto no subitem 7.1.1 do edital, de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso de resultado de credenciamento e vistas ao processo aos interessados. Mais informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala do Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min.

Pombal/PB, 17 de junho de 2024

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:0D8F154C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS CONSIDERANDO O PERÍODO DE ESTIAGEM PROLONGADA NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS CONSIDERANDO O PERÍODO DE ESTIAGEM PROLONGADA NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal de Compras Públicas através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, presencialmente junto ao Departamento de Licitação, sediado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, ou solicitar através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. O referido departamento estará recebendo as propostas até o **dia 21 de junho de 2024**, nos horários e endereço abaixo indicados, e poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; bem como toda legislação correlata, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min dos dias úteis, no endereço supracitado ou através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal - PB, 17 de junho de 2024.

FERNANDO GOMES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:53EAEED0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 12 de junho de 2024.

ADITIVO 001
CONTRATO Nº 051/2024
OBJETO: A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATADO: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
CNPJ SOB O Nº 40.865.870/0001-48
VALOR DA REVISÃO: R$ 42.199,30 (quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 270.039,30 (duzentos e setenta mil e trinta e nove reais e tinta centavos)
JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:849FF765

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2024

Pombal - PB, 14 de junho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 53.000.455/0001-73
Valor: R$ 12.660,00

- SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 29.775.313/0001-01
Valor: R$ 1.091,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:318712A8

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2024

Pombal - PB, 14 de junho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 53.000.455/0001-73
Valor: R$ 12.660,00

- SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 29.775.313/0001-01
Valor: R$ 1.091,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:9C4B523F

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "ERIC LAND", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATADO: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
CNPJ de nº 30.244.228/0001-98
VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 23/08/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 2.442/2024, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação **nº 006/2024**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 14 de maio de 2024.

Pombal/PB – 15 de maio de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:16E1DDF5

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0402/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "ERIC LAND", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO: 0402/2024
CONTRATADO: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 30.244.228/0001-98
VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 23/08/2024.

Rubrica Orçamentária 2024: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Pombal, 15 de maio de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:B9C67A53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REFORMA DA ESCOLA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIOMDE SANTA HELENA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JE PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 348.985,35.

Santa Helena - PB, 14 de Junho de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:590A311D

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REFORMA DA ESCOLA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIOMDE SANTA HELENA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência

Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 1025 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL 150001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE APLICAÇÃO DIRETA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 17/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00092/2024 - 17.06.24 - JE PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 348.985,35.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:87805C81

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE (UBS – MELANCIAS/ UBS–SEDE/ CEM–SEDE/CEO–SEDE) DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: N E CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 55.349,77.

Santa Helena - PB, 17 de Junho de 2024

THAYANNY CHRYSTYNNA PINHEIRO SILVA SOARES **-**
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:BA0FD40E

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE (UBS – MELANCIAS/ UBS–SEDE/ CEM–SEDE/CEO–SEDE) DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.500 SECRETARIA DE SAUDE 2032 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 1021 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE UBS 150001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE APLICAÇÃO DIRETA 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena e: CT Nº 00069/2024 - 17.06.24 - N E CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 55.349,77.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:DDF5C78F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024** cujo **OBJETO** é a aquisição de ar condicionados para a rede escolar do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **05/07/2024.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 17 de junho de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:19DCA067

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria em Gestão da Saúde Municipal na área de Suporte técnico e operacional aos sistemas CNES, SIA, BPA e FPO, garantindo a manutenção e o envio das informações de produção dos profissionais vinculados ao Município na Atenção Básica e Média Complexidade através do preenchimento correto, digitação, monitoramento e envio das informações ao Ministério da Saúde, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Domin; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WILMA CRISTINA DE ASSIS NOBREGA LTDA - R$ 18.900,00.

São Domingos - PB, 11 de Junho de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES **-**
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:07AD7EB7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 014/2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria em Gestão da Saúde Municipal na área de Suporte técnico e operacional aos sistemas CNES, SIA, BPA e FPO, garantindo a manutenção e o envio das informações de produção dos profissionais vinculados ao Município na Atenção Básica e Média Complexidade através do preenchimento correto, digitação, monitoramento e envio das informações ao Ministério da Saúde, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Domin. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2002 2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 10 301 1011 2025 MANUTENCAO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 10 301 1011 2029 MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 10 301 2002 2056 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1011 2071 MANUT. DAS

ATIVIDADES DO LABORATORIO DE ANALISES 10 302 1011 2072 TETO MUN DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPIT Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Elemento de despesa nº 339040 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00077/2024 - 17.06.24 - WILMA CRISTINA DE ASSIS NOBREGA LTDA - R$ 18.900,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:60CF0916

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA 016/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024
A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de locação de um veículo, por viagem/Km, tipo caminhão, de carroceria aberta, destinado a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Junho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsaodomingos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.

São Domingos - PB, 17 de Junho de 2024

- Presidente da Comissão

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:5E7A982E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
REGISTRO DE PREÇOS SRP 011/2024
Processo Administrativo nº. 00128/2024
OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de profissionais pessoas físicas, jurídicas, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente
A reunião as 09hs:00min do dia 04/07/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, www.saojoselt.pb.gov.br/
informação: no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, das 07hs:00min às 12hs:00min, no Email: pmsaojose.licitacao@gmail.com,

São Jose da Lagoa Tapada - PB, 17 de junho de 2024.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:8433013E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - Processo Administrativo n.º 00127/2024– PMSJLT a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB, de conformidade com que estabelece a Lei 11.947/2009, a Resolução FNDE/ CD n.º 06/2020, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, bem como a lei 14.133/21 e alterações, torna público que fará a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE destinado aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB, Os interessados em participar do presente certame decorrente desta convocação (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) terão prazo pra apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período no dia 05/07/2024 as 09hs:00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.portaldatransparencia.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmsaojose.licitacao@gmail.com, Portal de Compras Públicas: E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede, sito à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, das 07hs:30min às 16hs:00min.

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB, 17 de junho de 2024

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
Agente de Contratação/PMSJLT

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:4AA0D5A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2024
O Agente de Contratação do Município de São José do Bonfim/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Chamada Pública Nº 00002/2024, que tem como objeto: Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços e consultas médicas por especialistas, e procedimentos especializados de odontologia para o Município de São José do Bonfim/PB. Considerações da Comissão: Licitantes participantes do processo: CLINICA MEDICA GERAL E ESPECIALIZADA- SERVICE SAUDE LTDA - CNPJ: 26.079.287/0001-80; CLINICA MEDICA ROLIM - CNPJ: 11.426.280/0001-10; DRA CAROLINE CESAR LTDA - CNPJ: 44.017.104/0001-84; FJC MOREIRA CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 25.217.264/0001-22; GABRIELLA NÓBREGA

BRONZEADO - CPF: 089.383.764-43; GILSON & BRITO LTDA - CNPJ: 21.673.162/0001-60; MATHEUS SOARES MOTA - CPF: 101.362.224-39; MED & MAIS SERVIÇOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ: 42.667.861/0001-78; NEURODERM SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 24.055.312/0001-60; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 10.714.599/0001-89; SEDARE POLICLINICA LTDA - CNPJ: 52.333.826/0001-76; SODARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA - CNPJ: 20.087.112/0001-39; PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA – CPF Nº 607.041.792-53; FERNANDO ANTÔNIO WANDERLEY NOBRE – CPF 077.414.674-50; CONSULTORIO MÉDICO AV MED LTDA, CNPJ Nº 37.224.146/0001-20. **Licitantes que apresentaram documentos conforme edital:** CLINICA MEDICA GERAL E ESPECIALIZADA- SERVICE SAUDE LTDA - CNPJ: 26.079.287/0001-80; DRA CAROLINE CESAR LTDA - CNPJ: 44.017.104/0001-84; FJC MOREIRA CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 25.217.264/0001-22; GABRIELLA NÓBREGA BRONZEADO - CPF: 089.383.764-43; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 10.714.599/0001-89; SODARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA - CNPJ: 20.087.112/0001-39; PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA – CPF Nº 607.041.792-53. **Licitantes que não atenderem o edital**: CLINICA MEDICA ROLIM - CNPJ: 11.426.280/0001-10; apresentou sua proposta de preços para o item 18- ANGIOLOGISTA - CONSULTA, o valor acima do valor de referência (fica aberta a diligência caso o proponente tenha interesse de baixar o valor). Não apresentou o item: 4.3. Qualificação Técnica "b) Diploma". - GILSON & BRITO LTDA - CNPJ: 21.673.162/0001-60; apresentou sua proposta de preços para o item 17- NEUROLOGISTA - CONSULTA, apresentou Certidão Estadual Vencida (item 4.2, c); não apresentou Diploma do Curso (item 4.3.1, b); - NEURODERM SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 24.055.312/0001-60; apresentou sua proposta de preços para os itens 16- REUMATOLOGISTA - CONSULTA (o valor acima do valor de referência (fica aberta a diligência caso o proponente tenha interesse de baixar o valor); não apresentou declaração que não emprega menor e requerimento de credenciamento (item 4.4); - MATHEUS SOARES MOTA - CPF: 101.362.224-39, apresentou sua proposta de preços para os itens 22- CONSULTA ODONTOLÓGICA e 30- GENGIVOPLASTIA acima do valor apresentado por outro licitante: item 22: 40,00 e item 30: 90,00 (fica aberta a diligência caso o proponente tenha interesse de baixar o valor). - FERNANDO ANTÔNIO WANDERLEY NOBRE – CPF 077.414.674-50 -Item 20- NEUROCIRURGIÃO - CONSULTA – não apresentou Certidão Federal e comprovante de residência; - CONSULTORIO MÉDICO AV MED LTDA, CNPJ Nº 37.224.146/0001-20- item 15- ORTOPEDISTA - CONSULTA- licitante apresentou itens 4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista (a- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ) e f- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa) com o número do CNPJ da matriz, e b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal com o número do CNPJ da filial; não apresentou e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; para o item 15- ORTOPEDISTA - CONSULTA acima do valor apresentado por outro licitante: item 15: R$ 250,00 (fica aberta a diligência caso o proponente tenha interesse de baixar o valor); MED & MAIS SERVIÇOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ: 42.667.861/0001-78, referente o profissional apresentado para os itens 14- DERMATOLOGISTA- CONSULTA, 17- NEUROLOGISTA, 18- ANGIOLOGISTA - CONSULTA, não apresentou item 4.3. Qualificação Técnica (a Cópia da Carteira de Registro Profissional dos profissionais indicados e C Certidão de registro e inscrição dos profissionais indicados pela CREDENCIADA junto ao CRM ou CRO); Itens 22 e 34 não apresentou item 4.3 Qualificação Técnica (b Diploma e certificados de especialidades, devidamente reconhecido pela respectiva entidade de classe); para os itens 22- CONSULTA ODONTOLÓGICA e 30- GENGIVOPLASTIA acima do valor apresentado por outro licitante: item 22: 40,00 e item 30: 90,00 (fica aberta a diligência caso o proponente tenha interesse de baixar o valor). **Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para as empresas/profissionais que queiram regularizar os documentos pendentes para se credenciarem no referido processo**. Informa ainda que a documentação está à disposição de qualquer interessado. Maiores Informações, na sala da Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim com sede a Rua José Ferreira, s/n, centro, São José do Bonfim/PB, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. E-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim/PB, 17 de Junho de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:32B266D9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 127/2024 - GP.

Portaria de no 127/2024 - GP.
A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Solicitação do Servidor;
Considerando o disposto na Lei Complementar no 001, de 18 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Primeiro – Fica concedido, a **SILVANA DOS SANTOS ARAUJO**, Servidora Pública Efetiva, lotada na secretaria Municipal de Saúde, cargo de auxiliar de serviços gerais, sob número de Matricula 283, Licença Maternidade, pelo período de 120 (Cento e Vinte) dias, conforme prevista em Lei e atestado em anexo.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:D92D9F3B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

CONVOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024
O Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Sapé-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que, a empresa START PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 43.419.330/0001-29, não atendeu ao prazo estipulado para apresentação dos documentos de habilitação no prazo de 24 horas úteis, motivo pelo o qual está desclassificada. Na oportunidade CONVOCAMOS a empresa segunda colocada ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 26.551.425/0001-82, para apresentação da documentação de habilitação, de forma on-line ou presencial, no prazo de 24 horas úteis a partir da publicação desta convocação; Maiores informações encontra-se na sala da

COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, na RUA ORCINE FERNANDES, S/Nº - CENTRO - SAPÉ - PB., CEP: 58340–000 - E-mail: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 17 de Junho de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
- Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:41D0B4EA

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 037/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122399	Vanessa Silva de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	01/04/2024 a 29/06/2024

Sapé, 17 de junho de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:242F9889

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024
OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "EDSON LIMA E LIMAO COM MEL"" através da empresa detentora da marca SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ n 14.322.975/0001-40, para apresentação artística nas festividades do "III FESTIVAL DE INVERNO DE SERRA GRANDE-PB", no dia 05 de julho de 2024, em praça pública na cidade de Serra Grande–PB.
Fundamento: art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 356/2023, para o exercício no ano de 2024.
FAVORECIDO: SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.322.975/0001-40.
VALOR TOTAL: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), valor a ser pago pela apresentação.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de inexigibilidade.

Serra Grande - PB, 17 de junho de 2024.

Publicado devidamente no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal nesta data.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:61893D86

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2024

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente José Alves Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 2º secretário vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, registrou-se a presença de todos vereadores. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida a vereadora Vânia Leal fez a leitura da passagem bíblica do Salmo 100. Não havendo matérias constantes no pequeno expediente o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram à tribuna o senhor Jailton Gomes Ferreira com o tema "comunidade" e os vereadores: Márcio de Souto Marques com o tema "informações e outros"; Wellington Di Karlos com o tema "informações e outros"; Francisco de Souto Lima com o tema "agradecimentos e outros", e ainda Alexandre Nery, Netinho Queiroz, Leno Garcia e Joelby Martins. Não havendo matérias constante na Ordem do Dia o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Alexandre Emanuel Nery Dantas 2ºsecretário, lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 10 de junho de 2024.

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:326B836F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA E EMISSÁRIO, ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM LAGOAS AEROBIAS E ANAERÓBIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00061/2019 - Construdantas Construcao e Incorporacao Ltda - CNPJ: 04.023.803/0001-12 - 6º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 11.06.24

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:B0E79D61

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO COBERTA DA ESCOLA JUVINA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, SOLEDADE-PB, EM CONVÊNIO COM FNDE PROCESSO 23400014624201320 (APÓS READEQUAÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTARIA DO PROJETO). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00308/2023 - Mrog Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ: 35.896.773/0001-82 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 14.06.24

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:AC4488E3

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contrataçao de empresa para Prestação de Serviços Jurídicos e assessoramento administrativo, principalmente, na confecção de pareceres e consultas nas demandas da secretaria de saúde de Soledade/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00272/2024 - 11.06.24 - PEDRO MATIAS NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 12.900,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:F92A77B9

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE SOLEDADE–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 7.940,40; QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 19.986,00.

Soledade - PB, 06 de Junho de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:4023AC46

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE SOLEDADE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2024. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.1080 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00270/2024 - 06.06.24 - GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 7.940,40; CT Nº 00271/2024 - 06.06.24 - QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 19.986,00

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:72E87A55

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: Contrataçao de empresa para Prestação de Serviços Jurídicos e assessoramento administrativo, principalmente, na confecção de pareceres e consultas nas demandas da secretaria de saúde de Soledade/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO MATIAS NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 12.900,00.

Soledade - PB, 11 de Junho de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:CE6D0564

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Apresentação musical (SHOW) do Cantor Bob Leo acompanhado com sua banda, no São João de Soledade – PB no dia 23 de Junho de 2024 Promovido pela Prefeitura Municipal de Soledade – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13.392.2008.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 27/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00262/2024 - 27.05.24 - BOB LEO MERCADORIA SHOWS LTDA - R$ 40.000,00

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:1546901C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Apresentação musical (SHOW) da banda ESPORA DE OURO, no São João no dia 24 de Junho de 2024 Promovido pela Prefeitura Municipal de Soledade – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13.392.2008.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00274/2024 - 12.06.24 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R$ 50.000,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:E88262E3

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 9.0.015/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 9.0.015/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13.392.2008.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00267/2024 - 28.05.24 - FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R$ 34.200,00; CT Nº 00268/2024 - 28.05.24 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R$ 233.452,72.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:7E1F51F2

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Apresentação musical (SHOW) do Cantor Feitiço de Menina acompanhado com sua banda, no São João de Soledade – PB no dia 21 de Junho de 2024 Promovido pela Prefeitura Municipal de Soledade – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13.392.2008.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 28/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00264/2024 - 28.05.24 - ROGERIO FERREIRA TERTO - ME - R$ 60.000,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:49A96945

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Apresentação musical (SHOW) do Cantor Ray Porto acompanhado com sua banda, no São João de Soledade – PB no dia 21 de Junho de 2024 Promovido pela Prefeitura Municipal de Soledade – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13.392.2008.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 28/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00266/2024 - 28.05.24 - PULSE MUSIC PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R$ 50.000,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:D6D617D7

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Apresentação musical (SHOW) do Cantor Ruan Forrozeiro acompanhado com sua banda, no São João de Soledade – PB no dia 24 de Junho de 2024 Promovido pela Prefeitura Municipal de Soledade – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13.392.2008.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 27/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00261/2024 - 27.05.24 - WENDEL KLEY TRINDADE NUNES - R$ 40.000,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:600E637D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: Apresentação musical (SHOW) do Cantor Bob Leo acompanhado com sua banda, no São João de Soledade – PB no dia 23 de Junho de 2024 Promovido pela Prefeitura Municipal de Soledade – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seuobjeto a: BOB LEO MERCADORIA SHOWS LTDA - R$ 40.000,00.

Soledade - PB, 27 de Maio de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:E7AE38A3

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: Apresentação musical (SHOW) da banda ESPORA DE OURO, no São João no dia 24 de Junho de 2024 Promovido pela Prefeitura Municipal de Soledade – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R$ 50.000,00.

Soledade - PB, 12 de Junho de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:37E44B97

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Apresentação musical (SHOW) do Cantor Feitiço de Menina acompanhado com sua banda, no São João de Soledade – PB no dia 21 de Junho de 2024 Promovido pela Prefeitura Municipal de Soledade – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROGERIO FERREIRA TERTO – ME - R$ 60.000,00.

Soledade - PB, 28 de Maio de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:4001BAAA

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: Apresentação musical (SHOW) do Cantor Ray Porto acompanhado com sua banda, no São João de Soledade – PB no dia 21 de Junho de 2024 Promovido pela Prefeitura Municipal de Soledade – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PULSE MUSIC PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R$ 50.000,00.

Soledade - PB, 28 de Maio de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:32120052

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Apresentação musical (SHOW) do Cantor Ruan Forrozeiro acompanhado com sua banda, no São João de Soledade – PB no dia 24 de Junho de 2024 Promovido pela Prefeitura Municipal de Soledade – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WENDEL KLEY TRINDADE NUNES - R$ 40.000,00.

Soledade - PB, 27 de Maio de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:5B788B82

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1006/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE PODÓLOGO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I DA PROFISSÃO

Art.1º- Esta Lei regulamenta a profissão de podólogo no Município de Soledade-PB

Art.2º- O Exercício da profissão de podólogo, em todo território Municipal, somente é permitido quando atendidas as qualificações estabelecidas nesta Lei.

Art.3º- São condições para o exercício da profissão podólogo:

I- Ser portador de diploma de ensino superior com grau tecnológico em podologia.
II- Ser portador de certificado de ensino conclusão de ensino médio e possuir formação de técnico em podologia.
IV- O local onde haverá o exercício da podologia somente poderá funcionar mediante a expedição de alvará ou licença de funcionamento emitidos pelo órgão competente.

§ 1º Fica assegurado o exercício em nível técnico aos pedicuros e calistas comprovadamente habilitados pelas normas vigentes e que exerciam a atividade há mais de cinco anos anteriormente a publicação de Lei.

Art.4º- Para o exercício da podologia nos hospitais, nas clínicas, postos de saúde, ambulatórios, creches, asilos da administração pública direta ou indireta, ou exercício de cargo, função ou emprego de assessoramento, chefia ou direção, será exigida, como condição essencial, a apresentação da carteira profissional expedida por Conselho Regional de podologia.

CAPÍTULO II
DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Art.5º- É de competência do graduado em podologia o exercício das seguintes atividades e funções:

I- Aplicar a sistematização de podoterapia-SPT (serviço de proteção e tratamento), que consiste em:

Efetuar avaliação podológica;
Realizar terapias em onicocriptoses;
Implementar as terapias necessárias para manutenção da saúde podopostural;
Realizar onicotomia, espiculaectomia, helomaectomia, podoterapia, antimicrobianas e podologia estética;
Cuidados primários em pequenas lesões podais;
Reavaliar o cliente em suas necessidades podológicas e corrigir as podoterapias com vistas à saúde a ao bem-estar;
Confeccionar e utilizar produtos de ortopodologia;
Utilizar medicamentos de venda livre no mercado e cosmecêuticos durante as podoterapias, de acordo com seus desenvolvimentos cognitivos de nível universitário da área da saúde;
Utilizar medicamentos tópicos prescritos por médicos, respeitando a indicação e posologia;

II- Integrar a equipe Inter e multidisciplinar da saúde na prevenção e promoção da saúde em pés de risco;

III- atuar em consultórios próprios, clínicas multidisciplinares e outros serviços de saúde que requeiram um profissional especializado em podoterapias;

IV- Assinar como responsável técnico em serviços de podologia e gerenciar esses serviços, supervisionando o trabalho de técnicos.

Art. 6º - São deveres do podólogo:

I- Utilização de produtos no estabelecimento de prestação de serviços com informações de rotulagem e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

II- Realização de procedimentos de higienização, desinfecção ou esterilização de materiais no estabelecimento, bem como acondicionamento desses materiais de acordo com as normas sanitárias vigentes;

III- acondicionamento de lixo contaminado para incineração;

IV- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs: luvas, touca e máscaras descartáveis, óculos de proteção, jaleco de manga comprida com punho;

V- Manutenção de fichas de cadastro de usuários atualizadas, à disposição das autoridades competentes, contendo os seguintes dados: nome, endereço, telefone, data de atendimento, informações sobre a saúde do usuário, serviço realizado, observações e assinatura do responsável, dentre outros dados relevantes interesses da sociedade e contribuindo para o desenvolvimento responsável dessa área profissional;

VI- Reconhecimento e tratamento com segurança de afecções superficiais podológicas do paciente diabético, utilizando-se do seu conhecimento técnico para orientação e educação do paciente sobre os riscos da não higienização dos pés;
VII- identificação e encaminhamento quanto às afecções que requeiram cuidados médicos especializados;
VII- demonstração de competências pessoais: trabalhar com ética, cuidar da higiene e aparência pessoal, saber manipular materiais, produtos químicos e medicamentos para uso no atendimento dos pacientes e atualizar-se profissionalmente.

Art.7º- Ao técnico de podologia compete:

I- Realizar a podoprofilaxia que consiste em:

Antissepsia
Onicotomia
Helomaectomia;
Podologia estética
Terapias em onicocriptoses;

II- Seguir outras determinações da SPT, (serviço de proteção e tratamento) indicadas pelo podólogo, exceto analisar as necessidades de procedimentos podológicos que serão implementados aos clientes.
§ 1º Os técnicos em podologia formados até a publicação desta Lei por Escolas de podologia instituídas na conformidade da lei educacional poderão exercer as mesmas atividades de competência do podólogo.
§ 2º Nas localidades onde inexistir podólogo, poderá, por um período de dez anos, o técnico em podologia assumir as atividades da competência do podólogo.

Art.8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Soledade – PB, **05 de junho de 2024**

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:069D952E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 245/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Auberysa Mary de Andrade Arruda,** sob matrícula nº **1102,** ocupante do cargo de **Professora,** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses, de 03/06/2024 a 03/09/2024, com fulcro no Art. 122 do Estatuto dos Servidores do Município de Soledade – PB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 17 de junho de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:C53C656A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 246/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **José Marques Araújo Santos**, sob matrícula nº **1716**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 13/06/2024 a 12/07/2024, referente ao ano de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2024.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 17 de junho de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:D4173D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 247/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Janaina Maria Barros de Araújo Moura Ramos**, sob matrícula nº **2691**, ocupante do cargo de **Secretária de desenvolvimento Humano e Social**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 03/06/2024 a 02/07/2024, referente ao ano de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 17 de junho de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:F3890C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 248/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Karen Marcelly Araújo dos Santos,** sob matrícula nº **1700,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 03/06/2024 a 29/11/2024, referente 10 (dez) anos de serviços para com a Municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 17 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:72E603F5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES- PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão do Agente de Contratação, referente ao Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2024, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA COM A FINALIDADE DE

DESEMPENHAR MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA E GESTÃO DO SUAS, NO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, em favor da empresa qual seja: **ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.021.441/0001-10**, com sede na Rua Antônio de Lira Santos, n.º 195, Bairro Jardim Magnólia, Patos – PB, CEP: 58.705-578, representada pela senhora EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO, brasileira, advogada, casada, inscrito na OAB/PB sob o nº 11.296505, pelo valor mensal de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Tavares- PB, 10 de junho de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:51342B54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES- PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2024, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA COM A FINALIDADE DE DESEMPENHAR MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA E GESTÃO DO SUAS, NO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, em favor da empresa qual seja: **ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.021.441/0001-10**, com sede na Rua Antônio de Lira Santos, n.º 195, Bairro Jardim Magnólia, Patos – PB, CEP: 58.705-578, representada pela senhora EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO, brasileira, advogada, casada, inscrito na OAB/PB sob o nº 11.296505, pelo valor mensal de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Tavares- PB, 10 de junho de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:603CCDA6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 00012/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN000012/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ÓRGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL E DA UNIÃO. FUNDAMENTO LEGAL art. 74, inc. III, alín. AUTORIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 13/06/2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN000012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN000012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ÓRGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL E DA UNIÃO. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 26.805.761/0001-04- R$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ÓRGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL E DA UNIÃO.. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. III, alínea "e", da Lei n° 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº IN000012/2024. DOTAÇÃO: LEI ORÇAMENTÁRIA 20.400 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO, 04 122 1008 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, 000096 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 16/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uiraúna e: CT Nº 000145/2024 – 14.06.24 – PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 26.805.761/0001-04- R$ 48.000,00

Uiraúna - PB, 17 de junho de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:AA104D26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
¬EDITAL Nº 009/2024 – EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

O **Município de Uiraúna/PB,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Major José Fernandes, 146 – Centro, CEP: 58.915-000 – Uiraúna/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.924.078/0001-04, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando a ausência de recursos sobre o resultado preliminar, **DIVULGA** o RESULTADO FINAL, bem como publica o ato de homologação do resultado do seletivo e já convoca o candidato (a) aprovado (a) em 1º lugar, o Sr. (a) VALDENE BALTAZAR DA SILVA, para apresentação da documentação pertinente junto a Secretaria de Administração Municipal, a fim de se realizar a investidura no cargo de ACS, assinatura dos documentos pertinentes, e passar a exercer suas funções, conforme determina o edital inaugural.

Concede-se o prazo de 10 dias a partir da publicação deste edital para o candidato apresentar a documentação exigida 14.1.3 em diante do Edital inaugural.

14.1.3. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente**, **original e cópia** dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo as autenticações realizadas por servidor público do **Município de Uiraúna/PB**:

a) 01(uma) foto 3x4 recente e colorida;

b) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;

d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral:

https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao- eleitoral;
e) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato o que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
f) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
g) Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
h) Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;
i) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
j) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
k) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/função, nos termos do **Anexo I** e os anexos correspondentes;
l) Atestado Médico, comprovando a aptidão física e mental do candidato para o exercício do(a) cargo/função, emitido por médico ou inspeção médica, realizada por médico especialista;
m) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
n) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
o) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
p) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;
q) Cartão de vacina de filhos menores de 05(cinco) anos, da página de identificação devidamente preenchida e da tabela de vacinação;
r) CPF e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos filhos até 21(vinte e um) anos;
s) No ato da nomeação, será fornecido encaminhamento para abertura de conta e os dados bancários deverão ser entregues na Secretaria de Administração;
t) Atestado de antecedentes sem nenhum registro de antecedente criminal em desfavor do candidato, fornecido por Instituto de Identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, (validade 90 dias contados da data de emissão);
u) Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica. asp ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);
v) Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça Estadual, 1ª e 2ª instância, retirada no site (validade 90 dias contados da data de emissão);
w) Certidões Negativas do Tribunal Regional Federal da 5º Região (cível e criminal), 1ª e 2ª instância;
x) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
y) Certidão Negativa de Condenação por Ato de Improbidade Administrativa, retirada do site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei anticorrupção, validade 90 dias contados da data de emissão);
z) Certificado de conclusão do Curso de Formação Introdutória Básica, com carga horária de 40(quarenta) horas;
aa) O candidato aprovado para a função de **Agente Comunitário de Saúde**, deverá comprovar o local de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público, através do preenchimento do **Anexo IX** ou **Anexo X**, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência da data de publicação do edital e dos dois últimos meses anteriores à data da contratação, podendo ser por meio de uma conta de luz ou água ou contrato de aluguel autenticado em cartório que conste o nome do candidato.

14.1.3.1. Na eventualidade de modificação dos endereços eletrônicos indicados neste Edital, o candidato deverá diligenciar junto aos órgãos competentes e/ou pesquisar na *internet*, a fim de obter os documentos. O candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos previstos no item 14.1.3. deste Edital estará impedido de ser contratado.

14.1.4. Após a apresentação, conferência e autenticação dos documentos exigidos, conforme o item 14.1.3., o candidato receberá o encaminhamento para a realização do exame admissional, indicando local, dia, horário, se submetendo à inspeção de junta médica oficial, designada para este fim.

14.1.5. Para se submeter à inspeção de junta médica oficial, conforme encaminhamento descrito no item 14.1.4., candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto e CPF, ou documento oficial em que se conste o CPF, juntamente com o resultado dos seguintes exames:
a) Hemograma completo;
b) Contagem de plaquetas;
c) TGO, TGP e Gama GT;
d) Glicemia de jejum;
e) Urina rotina;
f) Creatinina;
g) Acuidade Visual; e
h) Acuidade Auditiva.

14.1.6. Os exames previstos no item 14.1.5. deste Edital, serão realizados às expensas do candidato, em laboratórios de livre escolha e idôneo, e somente terão validade se realizados dentro de **30(trinta) dias** anteriores à data de marcação do exame admissional.

Uiraúna- PB, 17 de junho de 2024.

FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA
Presidente da Comissão

DOMINGOS JOSÉ BASTOS DE GALIZA
Membro da Comissão

JOSÉ IVÔNIO DE SÁ SOBREIRA
Membro da Comissão

DECRETO Nº 071, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para escolha do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme descrito no EDITAL Nº 010/2024 do Município de Uiraúna-PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no EDITAL Nº 001/2024;

CONSIDERANDO as necessidades da população e o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo para escolha do Agente Comunitário de Saúde (ACS) contido no Edital 010/2024, conforme as disposições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024, publicado pelo Município de Uiraúna-PB.
Art. 2º A relação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo encontra-se disponível no Anexo Único deste Decreto, que integra este ato para todos os fins.

Art. 3º Os candidatos homologados deverão observar a convocação oficial para apresentação dos documentos exigidos e subsequente posse, conforme cronograma a ser divulgado pelo Município de Uiraúna-PB.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:F603BF0D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00004/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2024. OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria. de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 30/05/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Dispensa nº DV00004/2024. OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Francisco Filho Lopes Martins - CNPJ 02.326.919/0001-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Vieirópolis - PB, 30 de Maio de 2024

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: : 20.000; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.130; 21.140: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2002 2002 ; 04 122 2003 2007 ; 04 123 2003 2009; 15 122 2003 2012; 12 361 2003 2021; 12 361 1003 2024; 12 361 1003 2026; 12 362 1003 2032; 12 365 1003 2033; 12 365 1003 2034; 12 365 1003 2044; 12 361 1003 2045; 12 361 1003 2047; 08 122 2003 2048. 3.3.9.30.01 – Material de consumo. – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 30/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00009/2024 - 30.05.24 - FRANCISCO FILHO LOPES MARTINS - R$ 58.023,72.

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:0EDDCC7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00005/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2024. OBJETO: PRÓTESE TOTAL MAXILAR (SUPERIOR); PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR (INFERIOR); PRÓTESE PARCIAL MAXILAR (SUPERIOR); PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR (INFERIOR). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 31/05/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Dispensa nº DV00005/2024. OBJETO: PRÓTESE TOTAL MAXILAR (SUPERIOR); PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR (INFERIOR); PRÓTESE PARCIAL MAXILAR (SUPERIOR); PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR (INFERIOR). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Tiago Ferreira Licariao - CNPJ 22.212.188/0001-74. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Vieirópolis - PB, 31 de Maio de 2024

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRÓTESE TOTAL MAXILAR (SUPERIOR); PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR (INFERIOR); PRÓTESE PARCIAL MAXILAR (SUPERIOR); PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR (INFERIOR). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.000; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.130; 21.140: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2002 2002 ; 04 122 2003 2007 ; 04 123 2003 2009; 15 122 2003 2012; 12 361 2003 2021; 12 361 1003 2024; 12 361 1003 2026; 12 362 1003 2032; 12 365 1003 2033; 12 365 1003 2034; 12 365 1003 2044; 12 361 1003 2045; 12 361 1003 2047; 08 122 2003 2048. 3.3.9.30.01 – Material de consumo. – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 31/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00010/2024 - 31.05.24 - TIAGO FERREIRA LICARIAO - R$ 58.500,00.

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:954754EE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,para o dia 05 deJulhode 2024 às 08:15 horas; e do início da fase de lances para o dia 05 de Julho de 2024 às 08:16 horas. Considerando ajuste no Instrumento convocatório.Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das

08:00as12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Salgado de São Felix - PB, 17 deJunhode 2024

ANA KARLA FELIPE DE MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:B34C61B7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2024

Aos 13 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAGENS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57.

VENCEDOR: FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
CNPJ: 14.289.959/0001-01						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	BARRINHA SERRALHEIRO		UND	500	8,40	4.200,00
2	CANTONEIRAS 3/4		UND	500	38,44	19.220,00
3	TUBO 30X30 GALVANIZADO NA CHAPA 18		UND	300	11,64	3.492,00
4	TUBO 30X20 GALVANIZADO NA CHAPA 18		UND	300	69,99	20.997,00
5	TUBO 30X50 GALVANIZADO NA CHAPA 18		UND	300	91,14	27.342,00
6	TUBO 20X20 GALVANIZADO NA CHAPA 18		UND	300	49,95	14.985,00
7	LAMBRIL		UND	300	128,65	38.595,00
8	RODÂNEAS DE 7CM		UND	200	13,95	2.790,00
9	TUBO 2,5" PATENTE		UND	150	219,00	32.850,00
10	TUBO 2,0" PATENTE		UND	150	168,90	25.335,00
12	BARRA CHATA 1,5"		UND	100	47,89	4.789,00
18	PARAFUSO AUTO–BROCANTE REF. 14 POR 3/4		UND	5000	0,28	1.400,00
21	ELETRODO SERRALHEIRO 4mm		KG	100	16,90	1.690,00
24	DISCO INOX PARA LIXADEIRA 7"		UND	50	3,95	197,50
TOTAL						197.882,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
14.289.959/0001-01
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 18 - 21 - 24.
Valor: R$ 197.882,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 13 de Junho de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO –
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8D555CBE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00088/2024

Aos 13 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAGENS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57.

VENCEDOR: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 37.278.673/0001-18						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
13	PERFIL U 4"		UND	15	180,26	2.703,90
TOTAL						2.703,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
37.278.673/0001-18
Item(s): 13.
Valor: R$ 2.703,90

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 13 de Junho de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:DEA37115

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00888/2024

Aos 13 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAGENS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57.

VENCEDOR: GM COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 40.001.712/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	BARRA CHATA 1"		UND	100	35,94	3.594,00
15	PERFIL U 4" ENRIJECIDO		UND	15	179,80	2.697,00
19	ELETRODO SERRALHEIRO 2,5mm		KG	100	14,00	1.400,00
20	ELETRODO SERRALHEIRO 3,25mm		KG	100	13,20	1.320,00
22	DISCO DE POLICORTE 12"		UND	25	18,00	450,00
23	GALÃO 3L DE TINTA AZUL FRANÇA		UND	50	63,00	3.150,00
TOTAL						12.611,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GM COMERCIO E SERVICO LTDA.
40.001.712/0001-40
Item(s): 11 - 15 - 19 - 20 - 22 - 23.
Valor: R$ 12.611,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 13 de Junho de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO –
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6B078934

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.924.037/0001-18
Município de Bonito de Santa Fé	
Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida	**ABRIL/2024**
Decreto	

Decreto nº 00112024 Em, 30 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00868/2023, de 20 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.091.450,00 (Um Milhão, Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 Gabinete do Prefeito	
04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3350.43 99 SUBVENÇÕES SOCIAIS - Todas aplicações	600,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações	2.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	24.018,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.018,00
3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	1.250,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
Total da Unidade:	27.868,00
02.030 Secretaria de Administração e Coordenação	
04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação	
3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	10.100,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.100,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	4.179,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.179,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	9.879,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.879,00
3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	41,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	41,00
Total da Unidade:	24.199,00
02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	27.176,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	27.176,00
Total da Unidade:	27.176,00
02.060 Secretaria da Educação	
12 361 1001 2013 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	13.917,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.917,00
12 365 1001 2016 Manutenção da Merenda Escolar da Creche e Pré-Escola - PNAE	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	25.205,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.205,00
12 368 1001 2025 Programa Estadual de Transporte Escolar	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	30.115,00
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	30.115,00
12 361 1001 2028 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	13.567,00
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.567,00
Total da Unidade:	82.804,00
02.070 Secretaria de Saúde	
10 301 2002 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	4.819,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.819,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	137.374,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	137.374,00
3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - Todas aplicações	3.001,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.001,00
Total da Unidade:	145.194,00
02.071 Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - SU	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	3.169,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.169,00
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas	250,00
aplicações	
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	250,00
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	2.070,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.070,00
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10 301 1004 2056 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - SUS	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	123.729,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	123.729,00
10 302 1004 2084 Manutenção do Hospital Municipal de Bonito de Santa Fé - Conv Estado/ FUS	
3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.417,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.417,00
02.071 Fundo Municipal de Saúde	
10 302 1004 2830 Tratamento Fora do Domicílio - TFD	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	3.914,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.914,00
10 301 1004 2831 Cofinanciamento dos Programas do FNS - FUS	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	6.332,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.332,00
3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	4.690,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.690,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	191.394,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	191.394,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	31.936,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	31.936,00
10 301 1004 2834 Manutenção do Piso Salarial da Enfermagem (Atenção Básica)	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	4.762,00
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	4.762,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	2.774,00
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.774,00
Total da Unidade:	381.437,00
02.080 Secretaria da Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais	
20 606 2002 2036 Apoio ao Pequeno Criador	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	201,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados	201,00
20 606 2002 2037 Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas aplicações	64.500,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados	64.500,00
20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura,Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Miner	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	40.088,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.088,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	18.333,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.333,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	3.363,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.363,00
Total da Unidade:	126.485,00
02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15 122 2002 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	77.867,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	77.867,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	185.794,00
02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15 122 2002 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	185.794,00
Total da Unidade:	263.661,00
02.100 Secretaria do Trabalho e Asssitencia Social	
08 244 1003 2044 Assistência comunitária a pessoas em situação de vulnerabilidade social	
3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas aplicações	1.834,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.834,00
08 244 2002 2046 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	3.966,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.966,00
Total da Unidade:	5.800,00
02.101 Fundo Municipal de Assistênci Social	
08 244 1003 2064 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV/PAIF - CRAS	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	3.082,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.082,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	1.044,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.044,00
Total da Unidade:	4.126,00
02.110 Secretaria da Cultura,Turismo, Esporte e Lazer	
13 392 2002 2083 Manutenção da Escola Municipal de Música e Filarmônica	
3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas aplicações	2.700,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
Total da Unidade:	2.700,00
Total de Suplementações:	**1.091.450,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.091.450,00 (Um Milhão, Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

02.010 Gabinete do Prefeito	
04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	7.109,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.109,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	759,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	759,00
Total da Unidade:	27.868,00
02.030 Secretaria de Administração e Coordenação	
02.030 Secretaria de Administração e Coordenação	
04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	22.199,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados	22.199,00
04 128 2002 2006 Capacitação e Treinamento de Pessoal	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	2.000,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
Total da Unidade:	24.199,00
02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	22.176,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.176,00
Total da Unidade:	27.176,00
02.060 Secretaria da Educação	
12 368 1001 2012 Manutenção de Outras Atividades da Educação Básica - 30% - FUNDEB	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	75.028,00
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	75.028,00
12 361 1001 2018 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	7.776,00
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	7.776,00
Total da Unidade:	82.804,00
02.070 Secretaria de Saúde	
10 301 2002 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	30.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	30.000,00
3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	25.194,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	25.194,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	90.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	90.000,00
Total da Unidade:	145.194,00
02.071 Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1004 2060 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primáris em	Saúde - SU
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	80.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	80.000,00
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10 302 1004 2084 Manutenção do Hospital Municipal de Bonito de Santa Fé - Conv Estado/ FUS	
3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	273.979,00
02.071 Fundo Municipal de Saúde	
10 302 1004 2084 Manutenção do Hospital Municipal de Bonito de Santa Fé - Conv Estado/ FUS	
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	273.979,00
10 301 1004 2831 Cofinanciamento dos Programas do FNS - FUS	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	13.868,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13.868,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	13.590,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13.590,00
Total da Unidade:	381.437,00
02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15 122 2002 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	39.954,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	39.954,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	100.707,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.707,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	73.000,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	73.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	176.485,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	176.485,00
Total da Unidade:	390.146,00
02.100 Secretaria do Trabalho e Asssitencia Social	
08 244 2002 2046 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	3.966,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.966,00
Total da Unidade:	3.966,00
02.101 Fundo Municipal de Assistênci Social	
08 244 1003 2068 Índice de Gestão Descentralizada do IGDSUAS	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	1.044,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.044,00
08 244 1003 2069 Cofinanciamento dos Serviços e Programas e Projetos de Gestão do SUAS	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	3.082,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.082,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	1.834,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.834,00
Total da Unidade:	5.960,00

02.110 Secretaria da Cultura,Turismo, Esporte e Lazer	
13 392 2002 2050 Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
02.110 Secretaria da Cultura,Turismo, Esporte e Lazer	
13 392 2002 2050 Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	2.700,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
Total da Unidade:	2.700,00
Total de Anulações:	**1.091.450,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Bonito de Santa Fé em, 30 de Abril de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Decreto nº 00122024 Em, 22 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00868/2023, de 20 de Novembro de 2023.
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.721,00 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 Camara Municipal	
01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	5.721,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.721,00
Total da Unidade:	5.721,00
Total de Suplementações:	**5.721,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.721,00 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais), como abaixo especificado:

01.010 Camara Municipal	
01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	5.721,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.721,00
Total da Unidade:	5.721,00
Total de Anulações:	**5.721,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Bonito de Santa Fé em, 22 de Abril de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:C689E51C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 41/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	QFEOA32/PB	V010061967	21/05/2024	ART. 181,XVII do CTB	5541-1	28/06/2024
2	MNZ9951/PB	V010054162	03/05/2024	ART. 181,XVII do CTB	5541-1	19/06/2024

3	NPX4631/PB	V010060073	11/05/2024	ART. 181,XVII do CTB	5541-1	19/06/2024
4	QFP1843/PB	VO10063706	25/05/2024	ART. 181,XVII do CTB	5541-1	30/06/2024
5	OGE4H51/PB	V010056289	05/04/2024	ART. 181,XVII do CTB	5541-1	19/06/2024
6	PEP4A67/PB	VO10059636	29/04/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	19/06/2024
7	KWX2784/PB	VO10062386	18/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	28/06/2024
8	MOM9E88/PB	VO10063366	23/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	28/06/2024
9	MNZ834O/CE	VO10058907	30/04/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	19/06/2024
10	PEA7E34/PB	V010060127	11/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	19/06/2024
11	OFZ3I75/PB	V010056939	08/04/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	19/06/2024
12	OFZ3I75/PB	V010056521	06/04/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	19/06/2024
13	PBF6925/DF	V010059989	10/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	19/06/2024
14	OFB7836/PB	V010057722	24/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	30/06/2024
15	MMP4263/PB	V010059962	10/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	19/06/2025
16	KKD8J55/PB	V010058982	04/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	19/06/2024
17	RLV3E95/PB	V010059148	06/05/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	19/06/2024
18	QFZOC16/PB	VO10063358	23/05/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	28/06/2024
19	MOA3843/PB	V010062815	25/05/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	30/06/2024
20	QFV9634/PB	V010062939	23/05/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	28/06/2024
21	DPW9I62/SP	V010055258	08/05/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	19/06/2024
22	OXO2E35/PB	V010059164	14/05/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	19/06/2024
23	PNR5J95/PB	V010060138	11/05/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	19/06/2024
24	QFC5150/PB	V010056726	22/05/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	28/06/2024
25	QFL8905/PB	V010061697	22/05/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	28/06/2024
26	MOF2G04/PB	VO10061495	17/05/2024	ART.186, II do CTB	5738-O	22/06/2024
27	NPW3746/PB	V010056475	20/05/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	28/06/2024
28	QFF7H48/PB	V010062227	14/05/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	19/06/2024
29	OEW5F78/PB	V010061436	14/05/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	19/06/2024
30	PDW4A93/PE	VO10061754	22/05/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	28/06/2024
31	MMW5434/PB	VO10061637	06/05/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	19/06/2024
32	RLZ4A13/PB	V010056734	22/05/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	28/06/2024
33	MNJ3557/PB	V010055088	06/05/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	19/06/2024
34	QFO7014/PB	VO10062211	09/05/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	19/06/2024
35	OGE3A19/PB	VO10056785	16/04/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	19/06/2024
36	MOG5401/PB	V010061762	22/05/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	28/06/2024
37	CVK8939/SP	V010061622	06/05/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	19/06/2024
38	MMW7343/PB	V010055053	04/05/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	19/06/2024
39	NPV3862/PB	V010061681	06/05/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	19/06/2024
40	NQI6866/PB	VO10059113	06/05/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	19/06/2024
41	OFX2115/PB	V010062297	23/05/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	28/06/2024
42	QFJ3A50/PB	V010057641	07/05/2024	ART. 244, I do CTB	7030-1	19/06/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 17 de maio de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:CF35E4B9

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 41/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	NPZ6233/PB	V010056319	ART. 181, IV do CTB	05/04/2024	27/06/2024
02	RGF2G04/RN	V010056307	ART. 181, IV do CTB	05/04/2024	27/06/2024
03	NPV5812/PB	V010053937	ART. 181, IV do CTB	25/03/2024	19/06/2024

04	NQB8F41/PB	V010047492	ART. 181, VIII do CTB	12/02/2024	19/06/2024
05	MND5049/PB	V010056556	ART. 181, VIII do CTB	06/04/2024	27/06/2024
06	RPI7H70/BA	V010054456	ART. 181, XI do CTB	01/04/2024	21/06/2024
07	0GG8744/PB	V010056408	ART. 181, XVII do CTB	06/04/2024	27/06/2024
08	OGC7H92/PB	V010048308	ART. 181, XVII do CTB	19/03/2024	19/06/2024
09	ESL0B04/PB	V010053921	ART. 181, XVII do CTB	25/03/2024	19/06/2024
10	NQV1502/PB	V010056297	ART. 181, XVII do CTB	05/04/2024	27/06/2024
11	MMX0198/PB	V010056106	ART. 181, XVII do CTB	06/04/2024	27/06/2024
12	NQA8090/PB	V010053743	ART. 181, XVII do CTB	23/03/2024	19/06/2024
13	QFV5B90/PB	V010049878	ART. 181, XVII do CTB	23/03/2024	19/06/2024
14	0ET2254/PB	V010050531	ART. 181, XVII do CTB	20/03/2024	19/06/2024
15	NNN3482/PB	V010056912	ART. 181, XVII do CTB	08/04/2024	27/06/2024
16	ILF9263/SP	V010050558	ART. 181, XVII do CTB	23/06/2024	19/06/2024
17	KHS7G06/PB	V010052682	ART. 181, XVII do CTB	22/03/2024	19/06/2024
18	NQK0G52/PB	V010049843	ART. 181, XVII do CTB	22/03/2024	19/06/2024
19	MOQ5110/PB	V010043462	ART. 181, XVIII do CTB	07/03/2024	19/06/2024
20	MOP8384/PB	V010056041	ART. 181, XIX do CTB	05/04/2024	27/06/2024
21	OEY1933/PB	V010055568	ART. 181, XIX do CTB	09/04/2024	27/06/2024
22	MNM1754/PB	V010050132	ART. 181, XIX do CTB	26/03/2024	19/06/2024
23	QFB3043/PB	V010050147	ART. 181, XIX do CTB	26/03/2024	19/06/2024
24	MNW1857/PB	V010058001	ART. 181, XX do CTB	10/04/2024	27/06/2024
25	PFU4133/PB	V010049959	ART. 186, I do CTB	20/03/2024	19/06/2024
26	QSE1137/PB	V010051058	ART. 186, II do CTB	25/03/2024	19/06/2024
27	SLA5B76/PB	V010055495	ART. 186, II do CTB	10/04/2024	27/06/2024
28	NPW9894/PB	V010056386	ART. 186, II do CTB	05/04/2024	27/06/2024
29	OFY3941/PB	V010053287	ART. 186, II do CTB	25/03/2024	19/06/2024
30	QFF4E09/PB	V010049061	ART. 186, II do CTB	21/03/2024	19/06/2024
31	NWO7B25/DF	V010054839	ART. 186, II do CTB	08/04/2024	27/06/2024
32	NVE5891/CE	V010049387	ART. 186, II do CTB	02/03/2024	19/06/2024
33	CIU2794/CE	V010046623	ART. 186, II do CTB	28/02/2024	19/06/2024
34	NYW2738/BA	V010051917	ART. 186, II do CTB	01/04/2024	21/06/2024
35	PNF8F41/CE	V010049924	ART. 186, II do CTB	16/03/2024	19/06/2024
36	OEU9J32/PB	V010052828	ART. 186, II do CTB	25/03/2024	19/06/2024
37	QFY2223/PB	V010051047	ART. 186, II do CTB	25/03/2024	19/06/2024
38	QFE2G65/PB	V010055142	ART. 186, II do CTB	08/04/2024	27/06/2024
39	QFX9G60/PB	V010054871	ART. 186, II do CTB	02/04/2024	21/06/2024
40	NPT1207/PB	V010054693	ART. 186, II do CTB	28/03/2024	21/06/2024
41	MOU4914/PB	V010049673	ART. 186, II do CTB	22/03/2024	19/06/2024
42	OFX1983/PB	V010049258	ART. 186, II do CTB	22/03/2024	19/06/2024
43	QFS1780/PB	V010052674	ART. 186, II do CTB	22/03/2024	19/06/2024
44	QSE1137/PB	V010052623	ART. 186, II do CTB	22/03/2024	19/06/2024
45	QFT0560/PB	V010052658	ART. 186, II do CTB	22/03/2024	19/06/2024
46	QFF7623/PB	V010052321	ART. 186, II do CTB	22/03/2024	19/06/2024
47	OGF6313/PB	V010049681	ART. 186, II do CTB	22/03/2024	19/06/2024
48	OFA7465/PB	V010051813	ART. 186, II do CTB	22/03/2024	19/06/2024
49	MNT5080/PB	V010052817	ART. 186, II do CTB	25/03/2024	19/06/2024
50	SKU3A36/PB	V010051317	ART. 186, II do CTB	25/03/2024	19/06/2024
51	QFD6104/PB	V010054383	ART. 186, II do CTB	26/03/2024	19/06/2024
52	QFG5499/PB	V010054207	ART. 186, II do CTB	27/03/2024	19/06/2024
53	QFX9164/PB	V010053301	ART. 186, II do CTB	27/03/2024	19/06/2024
54	MNU7305/PB	V010049983	ART. 186, II do CTB	23/03/2024	19/06/2024
55	QSF3B93/PB	V010049991	ART. 186, II do CTB	23/03/2024	19/06/2024
56	MOF7504/PB	V010052259	ART. 186, II do CTB	25/03/2024	19/06/2024
57	MNZ5A39/PB	V010050007	ART. 186, II do CTB	25/03/2024	19/06/2024
58	QFK8735/PB	V010052283	ART. 186, II do CTB	25/03/2024	19/06/2024
59	QFF2656/PB	V010050809	ART. 186, II do CTB	25/03/2024	19/06/2024
60	RLV7B56/PB	V010056572	ART. 208 do CTB	06/04/2024	27/06/2024
61	JIM4853/GO	V010053425	ART. 208 do CTB	04/04/2024	21/06/2024
62	QFV3207/PB	V010056653	ART. 208 do CTB	06/04/2024	27/06/2024
63	QFJ0E33/PB	V010053379	ART. 208 do CTB	25/03/2024	19/06/2024
64	QFN2340/PB	V010053367	ART. 208 do CTB	25/03/2024	19/06/2024
65	QFG6139/PB	V010053352	ART. 208 do CTB	25/03/2024	19/06/2024
66	OFH9H02/PB	V010048987	ART. 208 do CTB	20/03/2024	19/06/2024
67	KKZ2788/PE	V010054685	ART. 208 do CTB	28/03/2024	21/06/2024
68	MNJ1153/PB	V010049738	ART. 208 do CTB	05/03/2024	19/06/2024
69	NYW2738/BA	V010053263	ART. 208 do CTB	27/03/2024	19/06/2024
70	QFD6104/PB	V010054375	ART. 208 do CTB	26/03/2024	19/06/2024
71	OFY3941/PB	V010050167	ART. 208 do CTB	26/03/2024	19/06/2024
72	MON5712/PB	V010054146	ART. 208 do CTB	27/03/2024	19/06/2024
73	MNX8547/PB	V010052216	ART. 208 do CTB	25/03/2024	19/06/2024
74	OFY6392/PB	V010043578	ART. 215, II do CTB	05/04/2024	27/06/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: ***74(SETENTA E QUATRO)***Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 17 de junho de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:237F9AE2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE 2024

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.949,54	71.964,65	66.179,44	68.481,95	68.486,00	68.486,00	68.486,00	76.336,12	70.711,53	67.119,08	65.360,59	62.064,32	820.625,22	
Pessoal Ativo	66.949,54	71.964,65	66.179,44	68.481,95	68.486,00	68.486,00	68.486,00	76.336,12	70.711,53	67.119,08	65.360,59	62.064,32	820.625,22	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	55.333,33	60.316,66	54.700,00	56.719,64	56.600,00	56.600,00	56.600,00	62.241,67	58.500,00	61.587,40	59.974,08	62.064,32	701.237,10	
Obrigações Patronais	11.616,21	11.647,99	11.479,44	11.762,31	11.886,00	11.886,00	11.886,00	14.094,45	12.211,53	5.531,68	5.386,51	0,00	119.388,12	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66.949,54	71.964,65	66.179,44	68.481,95	68.486,00	68.486,00	68.486,00	76.336,12	70.711,53	67.119,08	65.360,59	62.064,32	820.625,22	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	51.499.361,96	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	51.499.361,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	820.625,22	1,59
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.292.286,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.227.671,76	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.163.057,45	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									
Documento gerado em 10/06/2024 12:07:04								Página 3 de 6	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE FERNANDO LEITE AIRES:02530454442
Date: 2024.06.10 12:09:35 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:C9301667

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e **demais atos legais de interesse privado** das **pessoas físicas** ou **jurídicas** de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo.**

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

VOX TECNOLOGIA

